Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2025 Nª 25.933 Preço banca: R$ 3,50

Indústria cai 0,5% em maio e recua pelo segundo mês seguido

A produção da indústria brasileira recuou 0,5% em maio ante abril, marcando o segundo mês seguido de queda, depois de ter caído 0,2% de março para abril. O resultado foi puxado para baixo pelo setor de veículos e o impacto decorre também da trajetória crescente da taxa de juros no país.

No entanto, em relação a maio de 2024, o setor industrial apresenta expansão de 3,3%. No acumulado de 12 meses, a produção industrial cresceu 2,8%, deixando a indústria brasileira num patamar 2,1% acima do período pré-pandemia de covid-19, em fevereiro de 2020, mas ainda 15% abaixo do pico da produção industrial de maio de 2011.

Página 3

PF investigará ataque hacker a empresa que atende bancos

Página 3

Lula diz que Motta descumpriu acordo e derrubada do IOF foi absurda

Página 6

Venda de máquinas e equipamentos cresce 26% em maio, em relação a 2024

A receita líquida total de vendas da indústria de máquinas e equipamentos somou R$ 27,4 bilhões em maio, o que representa aumento de 12,2% em relação a abril, e de 26,3% na comparação com o mesmo período do ano passado. A informação é da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). Segundo a associação, o resultado do mês de maio é reflexo da melhora da receita no mercado doméstico, que movimentou R$ 21,8 bilhões. Por outro lado, as exportações tiveram desempenho negativo, com queda de 5,9% em relação a maio de 2024 e somando US$ 989 milhões. Parte importante da queda, segundo a Abimaq, é atribuída ao recuo de 3,5% no preço das máquinas e equipamentos no cenário internacional.

Página 4

Energia elétrica fica mais cara em São Paulo a partir de sexta-feira

Página 2

AGU pede homologação de acordo para INSS devolver descontos ilegais

Página 6

Brics terá reunião de Conselho Popular no Rio de Janeiro

A primeira reunião do Conselho Popular do Brics (grupo de países de mercado emergente em relação ao seu desenvolvimento econômico) acontecerá nos próximos dias 4 e 5 de julho no Rio de Janeiro. O encontro terá a participação de movimentos populares e de entidades da sociedade civil e antecede a Cúpula de Líderes do bloco (6 e 7 de julho).

Segundo os organizadores, o objetivo da reunião é destacar a importância da participação popular no grupo e dar visibilidade ao Conselho como espaço de construção de propostas alternativas.

O evento terá como sede o Teatro Carlos Gomes, na Praça Tiradentes, no centro do Rio de Janeiro. Haverá sessão pública, com a participação de conselheiros. Está previsto para o fim do encontro a publicação do documento que sintetizará os encaminhamentos feitos pelo Conselho para os líderes do Brics.

Com o nome oficial de Conselho Civil do Brics, o evento foi criado a partir das discussões do Fórum Civil de julho de 2024, em Kazan, na Rússia, e teve o endosso de todos os líderes do bloco. Cada país membro teve de formar os respectivos conselhos nacionais.

Em 2025, foram criados sete grupos de trabalho (GTs), divididos por temas: saúde, educação, ecologia, cultura, finanças, segurança e institucionalidade. Todos os temas são prioridades eleitas pela presidência brasileira do Brics para este ano.

O Brics é um bloco que reúne representantes de 11 países membros permanentes: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Irã, Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Emirados Árabes Unidos e Indonésia. Também participam os países parceiros: Belarus, Bolívia, Cazaquistão, Tailândia, Cuba, Uganda, Malásia, Nigéria, Vietnã e Uzbequistão. (Agência Brasil)

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,42
Venda:	5,42
Turismo	
Compra:	5,45
Venda:	5,63

EURO	
Compra:	6,39
Venda:	6,39

Brasil espera mobilização de Brics para resultados ambiciosos na COP30



Página 3

Esporte

Manu Clauset amplia sua experiência no kart com resiliência

Quando se quer o máximo de desenvolvimento para se atingir mais rapidamente a perfeição, além da dedicação é necessário muito treinamento. E no esporte a motor isto quer dizer quilometragem. A rodada tripla que se tornou a categoria F4 Sprinter, no último final de semana (28) no Campeonato San Marino de Kart, não proporcionou isto para a campineira Manu Clauset (VW Germânica/Liqui Moly/Freios Frum/Raceville/TSO/RCP). Em virtude de acidentes provocados por outros concorrentes, ela completou pouquíssimas voltas nas três corridas em Paulínia (SP).

"Foi uma etapa para esquecer, se pensarmos em resultados. Andei muito pouco, depois dos treinos livres, mas aprendi mais e estou me aprimorando em controle emocional para situações desagradáveis", contou Manu, chateada com os problemas que enfrentou.

Depois de bons treinos com a equipe XRacing para desenvolver o seu Praga, na primeira corrida Manu largou muito bem, realizou muitas ultrapassagens na primeira volta e na terceira passagem, quando estava no top 8 e subindo de posições, a roda de um kart à sua frente se soltou e bateu no capacete dela, que ficou tonta com o impacto de teve que abandonar.

Na tomada de tempos para as duas provas seguintes, demoraram a autorizar ela a entrar na pista, que consegui realizar apenas uma volta mais rápida, ainda com pneus frios. Na prova, com um toque que teve na sexta volta, o bico do kart começou a pegar em um dos pneus dianteiros e ela abandonou para não estragar a borracha para a corrida seguinte. Na terceira competição do dia, na primeira curva um piloto rodou logo à frente e a Manu não conseguiu desviar completamente e abandonou novamente.



Foto/ Gerson Borini

Manu *Clauset realizando ultrapassagens em Paulínia*

"Não é fácil, mas tenho que ser resiliente. Isto acontece muito no automobilismo, ainda mais no kartismo, mas vamos em frente. Na próxima as coisas irão fluir melhor", completou a jovem de apenas 15 anos de idade, mostrando maturidade. A próxima etapa do Campeonato San Marino 2025 será no dia 9 de agosto.

Manu Clauset tem o apoio de VW Germânica, Liqui Moly, Freios Frum, Raceville Speed Club, TSO Brasil e RCP.

São Paulo recebe o Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada 2025

No ano de seu centenário, a Federação Paulista de Ciclismo, em parceria com a Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC), realizará, entre os dias 4 e 6 de julho, o Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada 2025. Trata-se do evento mais importante da temporada nacional, reunindo alguns dos melhores nomes das provas de Resistência e Contrarrelógio Individual das categorias Elite e Sub-23, masculino e feminino.

Cerca de 500 ciclistas, de 22 estados, são esperados para o evento, que terá a disputa de Contrarrelógio Individual realizada no dia 4, em Tapera Grande, na cidade de Mairiporã. No sábado, dia 5, será a vez da Estrada masculina, na Rodovia Anchieta, e, no dia 6 (domingo), ocorrerá a Resistência feminina, no mesmo local.

Os principais ciclistas e equipes do país participarão do Campeonato Brasileiro, o que promete uma boa disputa pelo topo do pódio. Entre os destaques estão os atuais campeões nacionais de Resistência, Roberto Pinheiro da Silva (Pindamonhangaba Cycling Team) e Tamires Fanny Radatz (Avaí F.C. - FME Florianópolis - APGF), além do campeão de CRI, Diego de Jesus Mendes (Soul Cycles – Santos), que defenderão seus títulos.

Valendo pontos no ranking mundial, o Brasileiro de Estrada e CRI 2025 se torna ainda mais interessante para os ciclistas que buscam somar pontos para os eventos do circuito internacional.

"Foi um trabalho especial com o governo do estado, que tem apoiado o ciclismo com grandes projetos. Entre eles, destaca-se a Volta Ciclística de São Paulo, programada para setembro, a construção de um velódromo na capital em breve, entre outros. Esse suporte iniciou no ano passado, com a realização do Paulista e do Pan-Americano, em São José dos Campos", destaca o presidente da Federação Paulista de Ciclismo.



Foto/ Thiago Lemos

O Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Estrada é um evento organizado pela Confederação Brasileira de Ciclismo e pela Federação Paulista de Ciclismo, com o apoio do Comitê Olímpico Brasileiro.

SP cria mais de 300 mil vagas de emprego com carteira assinada no ano

O estado de São Paulo criou 310 mil vagas de emprego com carteira assinada nos primeiros cinco meses deste ano, o equivalente a 2 mil por dia. Os dados são da Fundação Seade, com base nas informações do Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No acumulado de 12 meses (de junho de 2024 a maio de 2025), foram quase 435 mil oportunidades. Só no mês de maio, o saldo foi de mais de 33 mil novos postos de trabalho.

Em todos os períodos, houve crescimento na criação de vagas de emprego no estado: 0,23% em maio, 2,16% no acumulado do ano e 3,06% no acumulado de 12 meses.

"Continuamos registrando resultados muito positivos da modernização da administração que implementamos durante esta gestão. Enxugamos a máquina para garantir atração de investimentos em todos os setores e assim criar mais oportunidades para o trabalhador conquistar aquele tão sonhado emprego com carteira assinada, sempre de olho em qualificação. O trabalho formal proporciona renda estável e segurança para as pessoas e ainda impulsiona a economia. É desenvolvimento com impacto real na vida das pessoas", afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Além disso, o estado criou 22% do total de vagas com carteira assinada do país em maio, 32% do total no acumulado do ano e 27% em 12 meses. Assim, São Paulo se consolida como a unidade da Federação que tem maior saldo de vagas do país.

São Paulo – vagas criadas

Maio: 33.313

Acumulado do ano: 309.758

Últimos 12 meses (de junho de 2024 a maio de 2025): 434.129

Mulheres e jovens são destaque

As vagas com carteira assinada geradas em maio no estado foram ocupadas, em sua maioria, por pessoas do sexo feminino (23.262 postos). Trabalhadores com ensino médio completo (23.912 vagas) e jovens entre 18 e 24 anos (25.436) tiveram o maior saldo no estado.

A capital foi o município paulista com melhor saldo em maio, com 8.893 novos postos. A cidade tem hoje um estoque de 5,01 milhões de empregos formais. Na sequência dos municípios com melhores desempenhos estão Osasco (2.762), Matão (1.197), Sorocaba (919) e São José do Rio Pardo (894).

Setores com mais contratações

O setor de Serviços foi o responsável por criar o maior número de vagas de emprego em maio. Veja os setores com melhor desempenho:

Serviços: 18.813

Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas: 8.704

Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais: 7.351

Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura: 5.163

Saúde Humana e Serviços Sociais: 5.068

Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas: 5.017

Transporte, armazenagem e correio: 3.686

Atividades Administrativas e Serviços Complementares: 2.504

Indústrias de Transformação: 1.700

Indústria geral: 1.615

Alojamento e alimentação: 1.418

Informação e Comunicação: 1.409

Outros serviços: 1.329

Educação: 1.142

Administração Pública, Defesa e Seguridade Social: 1.141

Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas: 1.124

Salário médio

Em maio, o estado de São Paulo teve o maior salário médio de admissão do país, de R$ 2.548,34, seguido por Distrito Federal (R$ 2.429,09), Santa Catarina (R$ 2.304,49) e Rio de Janeiro (R$ 2.251,53). No Brasil, o salário médio no período ficou em R$ 2.248,71. O Sudeste foi a região com maior valor no país (R$ 2.400,96). O aumento do salário em São Paulo foi de 0,51% em relação ao mesmo mês de 2024. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Cristão protestante e vereador, o 1º vice-presidente João Jorge (MDB) tá com muita fé que desta vez o seu Palmeiras volte com o título inédito de campeão mundial de clubes, faturando a 1ª copa do mundo [FIFA] de clubes

PREFEITURA (São Paulo)

Cristão católico, o reeleito prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) tá com muita fé que desta vez o seu Palmeiras volte com o título inédito de campeão mundial de clubes, faturando a 1ª copa do mundo [FIFA] de clubes

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cristão católico, o ex-vereador na capital e atual deputado Paulo Reis (PT) tá com muita fé que desta vez o seu Palmeiras volte com o título inédito de campeão mundial de clubes, faturando a 1ª copa do mundo [FIFA] de clubes

GOVERNO (São Paulo)

Cristão católico, o governador Tarcísio (Republicanos) até vai comemorar [votos de palmeirenses] se o time faturar o mundial via 1ª copa do mundo de clubes [FIFA]. Se disputar a presidência, lamentará [pelo Brasil] o seu Flamengo

CONGRESSO (Brasil)

Cristão católico, o deputado (SP) Antonio Carlos Rodrigues (PL raiz) tá com muita fé que desta vez o seu Palmeiras volte ao Brasil com o título inédito de campeão mundial de clubes, faturando a 1ª copa do mundo [FIFA] de clubes

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristão católico, o ex-governador (SP pelo PSDB), hoje vice-presidente (no PSB), Alckmin tá rezando dia e noite pra que a ida do Lulismo (3) ao Supremo [impondo o IOF ao Congresso] não se torne ... 'do jeito que o diabo gosta'

PARTIDOS (Brasil)

Cristãos católicos e protestantes [nos partidos do 'centrão' e até nos governistas] já anunciam a saída do time que até vinha fazendo alguns gols pro 3º governo do Lulismo. Na prática, vão fazer o que fazem melhor desde 1990

JUSTIÇAS (Brasil)

Cristãos católicos, protestante e familiarmente do judaísmo, vão julgar se o imposto via IOF do Lulismo (3) pode ou não ser imposto ao Congresso [que derrubou]. Este caso pode até se transformar num divisor de 'águas turvas'

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - 'Portanto, assim diz o Senhor Jeová: Eis que eu assentei em Sião uma pedra, uma pedra já provada, pedra preciosa de esquina, que está bem firme e fundada; aquele que crer não se apresse' **Isaías 28.16**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Energia elétrica fica mais cara em SP a partir de sexta-feira

O reajuste anual da concessionária Enel entra em vigor a partir desta sexta-feira (4) em São Paulo. O efeito médio será de 13,94% de aumento nas tarifas para os consumidores atendidos pela distribuidora em 24 municípios da região metropolitana, incluindo a capital paulista.

O reajuste foi aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na terça-feira (2). Segundo a agência reguladora, para consumidores residenciais, ligados em baixa tensão, o aumento tarifário será de 13,26%.

Considerando todos os consumidores atendidos em baixa tensão, incluindo unidades como pequenos comércios, o reajuste médio ficará em 13,47%. Já aqueles ligados em alta tensão - como indústrias e grandes unidades consumidoras - terão alta de 15,77%, em média.

"Entre os fatores que mais impactaram os índices propostos estão os custos com encargos setoriais que custeiam políticas públicas estabelecidas por meio de leis e decretos, aquisição de energia e componentes financeiros apurados no processo tarifário anterior", disse a Aneel, em nota.

A Enel também citou o impacto dos encargos setoriais e aquisição de energia sobre o reajuste. "Esses fatores, definidos por regulamentação federal, somados aos custos de transmissão e tributos federais e estaduais, têm impacto direto no valor final da fatura, independentemente da atuação da distribuidora", disse a empresa, em nota./

A estrutura do reajuste tarifário, conforme informou a Enel, é composta por duas parcelas principais, A e B. A primeira corresponde a custos que não são de responsabilidade da distribuidora, como encargos, transmissão e energia, que registrou variação de +7,30%. A segunda, que são custos gerenciáveis pela distribuidora, apresentou índice de +1,02%.

Adicionalmente, há os componentes financeiros - valores pagos pelos consumidores nos 12 meses subsequentes ao reajuste - que são incluídos ou retirados conforme a apuração regulatória. "Assim, neste processo, o efeito médio decorre de três ações: (i) reajuste dos custos de Parcela A e B; (ii) inclusão dos componentes financeiros atuais (-2,35%); e retirada dos componentes do ano anterior (+7,97%)", especificou a Enel. (Agência Brasil)

Com queda nas temperaturas, Governo ativa Abrigo Solidário na Estação Pedro II do Metrô

Diante da previsão de queda das temperaturas nos próximos dias, o Governo de São Paulo, por meio da Defesa Civil do Estado ativará o Abrigo Solidário na Estação Pedro II, da Linha 3-Vermelha do Metrô a partir das 19h da quarta-feira. A medida, que tem previsão de funcionamento até a manhã de sábado (5), visa oferecer acolhimento emergencial à população em situação de rua durante os dias mais frios.

O CGE da Defesa Civil (Centro de Gerenciamento de Emergências) emitiu Boletim Meteorológico Especial, com informações detalhadas sobre a evolução do sistema frontal que avança sobre o estado e os impactos esperados. A Defesa Civil Estadual segue monitorando de forma contínua os modelos meteorológicos e destaca que o período de funcionamento do abrigo poderá ser prorrogado, conforme a persistência das condições adversas.

O Abrigo Solidário disponibiliza alimentação, colchões, cobertores e acolhimento humanizado, lembrando também que os pets são bem-vindos e recebem o cuidado necessário. No período da manhã, ao saírem do abrigo, os acolhidos receberão um ticket para tomarem café da manhã no restaurante Bom Prato da Rua 25 de Março. (Governo de SP)

Parques Estaduais Urbanos viram palco de aventura e conexão com a natureza nas férias de julho

As férias de julho na Região Metropolitana de São Paulo prometem dias repletos de atividades ao ar livre e muita aprendizagem nos Parques Estaduais Urbanos. A Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil) preparou uma programação diversa e pensada para todas as idades, para que a população possa redescobrir a natureza nos centros urbanos, oferecendo experiências que vão desde o contato com a fauna silvestre até oficinas de artesanato ecológico.

O Parque Ecológico do Tietê – Núcleo de Lazer Engenheiro Goulart, na zona leste da capital, traz oficinas criativas como "Fantoche Ecológico" e "Confecção de animais da fauna com material reciclado". Um destaque imperdível deste mês é o lançamento do Programa de Avistamento da Fauna Silvestre, uma iniciativa do Governo de SP que estreia no núcleo na segunda quinzena de julho.

O programa busca aproximar a população da vida selvagem urbana, incentivando a observação de aves, pequenos mamíferos e insetos com o auxílio de binóculos e lupas. Os dados coletados pelos participantes serão utilizados para o monitoramento da biodiversidade local, reforçando o caráter científico e de conservação da iniciativa, que será gradualmente expandida para outros oito parques urbanos da capital e da região metropolitana. Para participar do programa durante a semana, é necessário agendamento prévio para grupos escolares ou de observadores, disponível de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h, via e-mail (monitoriapet@sp.gov.br) ou pelos telefones (11) 2823-2250 / 2266. Aos finais de semana, basta comparecer ao local entre 10h e 15h.

No Parque da Juventude – Dom Paulo Evaristo Arns, na capital, a programação de julho inclui o animado "Arraiá no Parque", com brincadeiras juninas de temática ambiental, além da oficina "Extração de DNA" de células vegetais, que une ciência e natureza de forma lúdica.

Já no Parque Ecológico da Várzea do Embu-Guaçu – Professor Aziz Ab'Saber, crianças e adultos poderão participar de atividades como "Dinâmicas com bambolês" e oficinas de "Confecção de brinquedos ecológicos".

O Parque Ecológico do Guarapiranga oferece desde a atividade "Caça Mandala" até palestras "Aprendendo Sobre Ciência" e exposições como "Aprendendo Sobre as Serpentes", integrando lazer e conhecimento.

O Parque Jequitibá promove oficinas criativas como "Fábrica de Adubo Orgânico" e "Pintando Serpentes".

No Parque Estadual do Belém – Manoel Pittá, localizado no bairro do Belém, os visitantes poderão participar de vivências com "Abelhas Nativas" e visitar exposições de zoologia.

Em Carapicuíba, o Parque Gabriel Chucre oferece atividades como "Pintura com folhas" e oficinas de "Artesanato com recipientes recicláveis".

A programação diversificada busca estimular a participação de crianças, jovens e famílias, aproveitando o período de férias escolares para fortalecer a conexão com a natureza e a conscientização ambiental. (Governo de SP)

Prefeitura de São Paulo isola área afetada por rompimento de tubulação

A prefeitura de São Paulo isolou na quarta-feira (2) uma área afetada pelo rompimento de uma tubulação de água em uma rua da Freguesia do Ó, na zona norte da cidade. A ruptura da rede foi na Rua Chico de Paula, durante a madrugada, por volta das 5h, com o barro de uma obra vizinha invadindo casas e alagando um condomínio residencial na Rua Professor João Machado. A Defesa Civil foi acionada e está no local.

Nesta quinta-feira (3), a subprefeitura Freguesia/Brasilândia inicia uma ação de limpeza emergencial na região. As equipes entrarão com o hidrojato para desobstruir os bueiros que foram comprometidos pelo acúmulo de barro arrastado pela água.

"Além disso, será realizada a limpeza completa da via, com a retirada do barro acumulado nas sarjetas, garantindo a fluidez da água. Os responsáveis pela obra possuíam todas as documentações necessárias", informou a prefeitura.

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) bloqueou totalmente a Rua Chico de Paula, 262, no trecho entre as ruas Anastácio de Souza Pinto e Antônio Pombal. Os veículos que seguem no sentido do bairro têm como alternativa as ruas Anastácio de Souza Pinto e da Bica e a Avenida Paula Ferreira.

Para os veículos que seguem no sentido centro, as opções são as ruas Estácio Ferreira e João Machado e a Avenida Itaberaba.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) informou que, ao identificar o vazamento, deslocou uma equipe técnica para interromper o fornecimento de água e conter o problema.

Segundo nota da Sabesp, o ponto onde foi realizada a manobra operacional não corresponde ao local exato do vazamento, e outras equipes da companhia estão no local para fazer os reparos necessários na tubulação e dar suporte aos imóveis impactados pelo incidente. (Agência Brasil)

Indústria cai 0,5% em maio e recua pelo segundo mês seguido

A produção da indústria brasileira recuou 0,5% em maio ante abril, marcando o segundo mês seguido de queda, depois de ter caído 0,2% de março para abril. O resultado foi puxado para baixo pelo setor de veículos e o impacto decorre também da trajetória crescente da taxa de juros no país.

No entanto, em relação a maio de 2024, o setor industrial apresenta expansão de 3,3%. No acumulado de 12 meses, a produção industrial cresceu 2,8%, deixando a indústria brasileira num patamar 2,1% acima do período pré-pandemia de covid-19, em fevereiro de 2020, mas ainda 15% abaixo do pico da produção industrial de maio de 2011.

Os dados fazem parte da Pesquisa Industrial Mensal, divulgada na quarta-feira (2), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na passagem de abril para maio, 13 das 25 atividades pesquisadas tiveram queda, sendo a influência negativa mais importante a produção de veículos.

Setores que puxaram para baixo a produção industrial

- veículos automotores, reboques e carrocerias (-3,9%)
- coque (derivado do carvão), produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-1,8%)
- produtos alimentícios (-0,8%)
- produtos de metal (-2,0%)
- bebidas (-1,8%)
- confecção de artigos do vestuário e acessórios (-1,7%)
- móveis (-2,6%)

Na outra ponta, o ramo que mais ajudou positivamente foi a indústria extrativa, que cresceu 0,8%.

Juros altos

Segundo o gerente da pesquisa, André Macedo, os resultados de abril e maio atuam como uma devolução do crescimento mais intenso dos três primeiros meses do ano, período que chegou a acumular 1,5% na comparação com o patamar de dezembro de 2024. Agora, com as duas quedas seguidas, o acumulado se reduziu para 0,7% de crescimento.

O analista do IBGE aponta que a queda da indústria nos últimos meses tem a ver com os aumentos dos juros no país desde setembro.

"É claro que isso traz reflexos para o setor industrial à medida em que há encarecimento do crédito. Por parte das famílias, as decisões sobre o adiamento de consumo [também pesam]. Pode haver adiamento de investimento por parte das empresas", salienta.

Macedo ressalta que esse cenário contracionista contrasta com outros dados positivos da economia, como o mercado de trabalho favorável e desocupação em baixa, recorde no rendimento do trabalhador e melhora de índices inflacionários.

Desde setembro do ano passado, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) tem mantido trajetória de alta da taxa básica de juros da economia, a Selic, de forma a conter a inflação, que está acima da meta do governo. A inflação oficial acumula 5,32% em doze meses, acima da meta que tem tolerância até 4,5%.

Os juros mais altos – atualmente em 15% ao ano - encarecem o crédito, de forma que desestimulam o consumo e investimentos produtivos, o que tende a, por um lado, frear a inflação e, por outro, desaquecer a economia.

De acordo com o Banco Central, o efeito da taxa Selic na inflação leva de seis a nove meses para se tornar significativo.

Grandes categorias

Dentre as quatro grandes categorias econômicas apuradas pela Pesquisa Industrial Mensal, três tiveram números negativos na passagem de abril para maio:

- bens de consumo duráveis: -2,9%
- bens de capital (máquinas e equipamentos): -2,1%
- bens de consumo semi e não duráveis: -1%
- bens intermediários (serão transformados em itens finais): 0,1%

A explicação para a perda dos consumos duráveis, que tiveram maior magnitude, é a menor produção de automóveis, eletrodomésticos da linha marrom (aparelhos de TV, de áudio e similares) e motocicletas.

"Tem muito como pano de fundo a questão do crédito, impactando esses bens que dependem mais de crédito", finaliza Macedo. (Agência Brasil)

Indústria do Paraná dobra receitas e geração de riqueza em cinco anos

As indústrias instaladas no Paraná registraram uma receita líquida de R$ 516 bilhões em 2023, praticamente o dobro dos R$ 260 bilhões obtidos em 2018. No mesmo intervalo, o Valor Bruto da Produção (VBP) – que mede o valor total da atividade industrial antes dos custos operacionais – passou de R$ 239 bilhões para R$ 454 bilhões, um crescimento de 90%.

Os dados integram a Pesquisa Industrial Anual (PIA), principal levantamento estrutural do setor industrial nacional, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A mesma base de dados também apontou que o Paraná liderou o volume industrial da Região Sul em 2023, com o maior Valor de Transformação Industrial (VTI) entre os estados do Sul e o terceiro maior na indústria de transformação do Brasil.

A expansão econômica também se refletiu no mercado de trabalho. Em cinco anos, o setor industrial abriu 91 mil novas vagas com carteira assinada, passando de 625 mil pessoas empregadas em 2018 para mais de 716 mil em 2023. Esse aumento de 14,5% na força de trabalho formal foi o segundo maior em termos proporcionais entre os estados do Sul e Sudeste, atrás apenas do Espírito Santo, e contribuiu para que o Estado atingisse a sua menor taxa de desemprego da história, de apenas 3,3%.

O bom desempenho, impulsionado pela atração recente de novos investimentos, se sustenta em uma base industrial diversificada, com destaque para a fabricação de alimentos, combustíveis, veículos automotores, máquinas e equipamentos, produtos químicos e papel e celulose. Esses segmentos concentram boa parte da geração de valor e de empregos no setor, além de puxarem a cadeia produtiva de outros setores.

Para o presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), Jorge Callado, os resultados reforçam o acerto da estratégia aplicada pelo Governo do Estado para o setor. "Estes bons números refletem diretamente o apoio das políticas públicas aos setores industriais do Paraná, que hoje operam com tecnologia, sustentabilidade e inovação, ampliando A sua presença no mercado interno e nas exportações", afirmou.

Callado também destacou que o desempenho industrial tem impacto direto no emprego e na renda. "O crescimento do PIB da indústria no primeiro trimestre deste ano, que foi de 5,92%, bem acima da média nacional, mostra que esse ambiente de desenvolvimento está gerando mais vagas e aumentando a remuneração média dos trabalhadores paranaenses", acrescentou o presidente do Ipardes.

Segundo o presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, o atual ciclo de crescimento é resultado de uma mudança estrutural no perfil da indústria paranaense. "O Paraná vive um bom momento, com o setor industrial investindo mais em pesquisa, desenvolvimento e novas tecnologias. O Estado deixou de vender só matéria-prima e passou a transformar mais, agregando valor aos seus produtos", afirmou.

A análise do presidente da Invest Paraná é confirmada pelos dados sobre a renda média dos trabalhadores da indústria, que tem crescido de forma consistente no Estado, saltando de R$ 34,6 mil por ano em 2018 para R$ 45,6 mil por ano em 2023. O dado também integra a série da PIA e reforça os efeitos positivos da expansão industrial sobre a economia como um todo, a partir do aumento do poder aquisitivo das famílias.

A mais recente Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional do IBGE confirma que a tendência positiva continua em 2025 no Paraná. Enquanto a PIA consolida informações anuais estruturais, a PIM Regional monitora o comportamento da produção mês a mês, cujos resultados servem como um termômetro da atividade industrial no curto prazo.

De acordo com a última PIM, a produção industrial do Paraná cresceu 5,3% de janeiro a abril deste ano em relação ao mesmo período de 2024, quase quatro vezes acima da média nacional (1,4%). É o terceiro melhor desempenho entre os 15 estados pesquisados pelo IBGE, atrás apenas do Pará (10%) e Santa Catarina (6,4%). No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em abril, a alta foi de 5,6%, também mais que o dobro da média nacional (2,4%) e o melhor resultado para o Estado desde 2012.

A indústria de transformação, base da produção paranaense, continua sendo o principal vetor desse desempenho, agregando valor aos produtos e gerando empregos mais qualificados. Os principais destaques foram os segmentos de produtos químicos (16,3%), combustíveis e biocombustíveis (14,1%), máquinas e equipamentos (10,3%) e veículos automotores (10,1%) – setor que registrou um crescimento de 73,7% nas exportações em 2025, atingindo uma receita de US$ 299 milhões segundo levantamento do Ipardes. (AENPR)

Brasil espera mobilização de Brics para resultados ambiciosos na COP30

A reunião de cúpula do Brics, que será realizada no Rio de Janeiro esta semana, deve servir de espaço de construção para soluções mundiais e antecipar debates importantes que estarão em pauta daqui a alguns meses, em Belém, durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), em novembro.

O Brasil espera que o Brics, grupo que reúne 11 países (Brasil, China, Rússia, Índia, África do Sul, Indonésia, Irã, Egito, Etiópia, Emirados Árabes e Arábia Saudita), se mobilize em favor de resultados ambiciosos para a COP30, com o cuidado de manter as metas e os princípios da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O Brasil, defende uma nova liderança climática, baseada na solidariedade entre os povos, para gerar respostas eficazes e equitativas às mudanças climáticas.

Em maio deste ano, delegados dos países-membros dos Brics aprovaram documento, a ser considerado pelos líderes dessas nações durante a reunião de cúpula, com recomendações sobre financiamento climático. Segundo a secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Tatiana Rosito, o documento aborda questões como reformas de bancos multilaterais, aumento do financiamento concessional (fornecido por grandes instituições financeiras, abaixo da taxa de mercado para apoiar países em desenvolvimento) e mobilização de capital privado.

O professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), Antonio Jorge Ramalho da Rocha, acredita que a declaração final dos Brics terá uma ênfase na busca por financiamento da transição energética verde e no fortalecimento de arranjos multilaterais.

"Além disso, temas como o combate à desertificação, o cuidado com os oceanos e o enfrentamento da poluição de plásticos ganharão relevância. Mais importante do que propostas específicas será a defesa de um contexto multilateral voltado para o desenvolvimento sustentável e inclusivo", avalia.

Para a professora Maureen Santos, coordenadora da Plataforma Socioambiental do grupo de estudos Brics Policy Center, seria uma grande vitória se a reunião fosse concluída com compromissos concretos de financiamentos climáticos comprometidos com uma transição justa.

"Seria maravilhoso, porque um dos grandes debates da COP30 é o framework de transição justa. Então, se o BRICS também já se adianta, fazendo compromisso nessa área já facilita", afirma a professora.

De acordo com a professora, a reunião dos Brics acontece em um momento em que o Acordo de Paris, que completa uma década neste ano, se encontra em um momento de muita fragilidade. O tratado internacional, focado em ações para combater as alterações climáticas, foi adotado em 2015 na Conferência das Partes (COP21), em Paris. "A convenção do clima sofreu um baque muito grande com a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris", destaca.

No mês passado, representantes dos países que compõem a Secretaria das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) se reuniram em Bonn, na Alemanha, em um encontro preparatório para a COP30. Uma das discussões principais girou em torno de como mobilizar, globalmente, o montante de US$ 1,3 trilhão em financiamento climático.

No encontro, países do G77 (grupo de países em desenvolvimento), liderados pela China, demandaram mais investimentos dos países desenvolvidos. Um dos artigos (9.1) do Acordo de Paris prevê que as nações mais ricas devem prover recursos financeiros para auxiliar aquelas em desenvolvimento em relação à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

"O grande tema das duas semanas em Bonn foi a questão do financiamento. A questão de os países do Norte apoiarem os países do Sul foi o tema central", afirmou Maureen. Ela acredita que a cúpula do Brics pode ser um espaço para pensar inovações para este modelo de financiamento.

"O Brics acaba ficando um pouco na retranca porque ele não quer minar a negociação do ponto de vista de que os países desenvolvidos tomem primeiro a responsabilidade", diz.

Entre os Brics, apenas Brasil e Emirados Árabes apresentaram suas NDCs. "O Brics poderia funcionar como um espaço muito importante para pressionar esses países. A própria Índia não entregou, assim como a China e a Rússia. Então, se eles fizessem uma coisa simbólica também de se comprometer com a entrega dessas NDCs ou uma declaração final para salvar o acordo de Paris, seria muito importante", aponta Maureen. Ela defende que seria um passo relevante se os Brics anunciassem também compromissos financeiros adicionais em conjunto. (Agência Brasil)

PF investigará ataque hacker a empresa que atende bancos

A Polícia Federal (PF) investigará um ataque hacker contra uma empresa que presta serviços de tecnologia para instituições financeiras. Os criminosos invadiram os sistemas da C&M Software e conseguiram desviar recursos depositados por bancos em contas reservas mantidas no Banco Central (BC).

O ataque ocorreu na terça-feira (1º). Até agora, não há estimativas de quanto foi desviado. No entanto, o ataque não afetou nenhum cliente porque atingiu a infraestrutura tecnológica da C&M. Também não há informações oficiais sobre quantas instituições financeiras foram afetadas.

Os criminosos usaram credenciais vazadas de clientes da C&M, como login e senha, para acessar os sistemas da empresa de tecnologia. As contas reservas abrangem os recursos depositados pelas instituições financeiras no Banco Central para cumprirem exigências legais de reservas na autoridade monetária.

"A C&M Software, prestadora de serviços de tecnologia para instituições provedoras de contas transacionais que não possuem meios de conexão própria, comunicou ataque à sua infraestrutura tecnológica. O Banco Central determinou à C&M o desligamento do acesso das instituições às infraestruturas por ela operadas", afirmou o BC em nota.

Com foco no desenvolvimento de soluções para operações no ecossistema de pagamentos instantâneos, a empresa de tecnologia administra a troca de informações entre instituições brasileiras ligadas ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Embora o SPB inclua o ambiente do Pix, não há relatos de desvio de recursos nessa modalidade de transferências instantâneas. No entanto, por causa do desligamento da estrutura da C&M do sistema de pagamento, há relatos de que alguns bancos tiveram operações Pix suspensas por alguns instantes na manhã desta quarta.

Empresa

Em nota, a C&M Software informou ter sido "vítima direta" do ataque hacker, que incluiu o "uso indevido de credenciais de clientes" para tentar acessar de forma fraudulenta sistemas e serviços da empresa.

"Por orientação jurídica e em respeito ao sigilo das apurações, a C&M não comentará detalhes do processo, mas reforça que todos os seus sistemas críticos seguem íntegros e operacionais e que as medidas previstas nos protocolos de segurança foram integralmente executadas", destacou a empresa.

A C&M também informou que está colaborando com a PF, o Banco Central e a Polícia Civil de São Paulo. (Agência Brasil)

Haddad defende judicialização da derrubada do decreto do IOF

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, relativizou na quarta-feira (2) os impactos, na relação com o Congresso Nacional, da judicialização da derrubada do decreto presidencial que elevou alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"Não posso reclamar do Congresso. Nunca fiz isso. Há dois anos e meio que estou levando a agenda econômica pra frente com o apoio do Congresso. Isso é dito em todas as minhas manifestações públicas", disse, em entrevista a jornalistas em Buenos Aires.

"O Congresso tem o direito de alterar as proposições do governo. É da democracia. Nunca uma lei enviada pela área econômica saiu do jeito que entrou. Ela sempre passou por alterações. E, sempre, essas alterações foram pactuadas em torno de um acordo. Não há porque mudar esse procedimento", completou.

À imprensa, Haddad refutou o termo "traição" ao tratar da relação entre o Executivo e o Legislativo. "A pergunta da AGU [Advocacia-Geral da União] para o Supremo é uma pergunta legítima: se o presidente Lula cometeu alguma ilegalidade ao editar aquele decreto. É uma pergunta muito simples e é jurídica".

Entenda

A Advocacia-Geral da União protocolou na terça-feira (1º) uma ação junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) no intuito de reverter a derrubada do decreto elaborado pelo governo federal que aumenta alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Em coletiva de imprensa, o ministro da AGU, Jorge Messias, informou que a ação declaratória de constitucionalidade foi apresentada após solicitação feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com base em estudo técnico e jurídico solicitado ao órgão na semana passada.

Segundo Messias, a conclusão da AGU é que o decreto do governo federal é constitucional, válido e não poderia ter sido objeto de decreto legislativo de sustação.

Decreto

O decreto fazia parte de medidas elaboradas pelo Ministério da Fazenda para reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. No fim de maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva editou o documento, que aumenta o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio.

A decisão de pautar a derrubada do decreto do IOF foi anunciada horas antes da votação pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), em postagem nas redes sociais. Segundo ele, a maioria na Casa não concorda com elevação de alíquotas do IOF como saída para cumprir o arcabouço fiscal e tem cobrado o corte de despesas primárias.

Já o governo alegou que a medida é necessária para evitar mais cortes em políticas sociais e maiores contingenciamentos que podem afetar o funcionamento da máquina pública. Além disso, segundo Haddad, as regras do decreto corrigiam injustiças tributárias de setores que não pagam imposto sobre a renda.

Entre as medidas propostas no documento estão o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) tanto das apostas eletrônicas, as chamadas bets, de 12% para 18%; quanto das fintechs, de 9% para 15%, igualando aos bancos tradicionais.

Também há a previsão da taxação das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), títulos que atualmente são isentos de Imposto de Renda.

Antes mesmo da derrubada do decreto, o governo editou, no início de junho, uma medida provisória (MP) com aumento de tributos para bets (empresas de apostas) e para investimentos isentos. A ideia da MP era atender uma pressão do próprio Congresso.

A medida provisória também prevê o corte de R$ 4,28 bilhões em gastos obrigatórios neste ano. Em troca, o governo desidratou o decreto do IOF, mas o decreto foi derrubado pelo Congresso da mesma forma. (Agência Brasil)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

NOVA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM TECNOLOGIA E GESTÃO INTEGRADA DE NEGOCIOS E SERVIÇOS, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 33.240.723/0001-17 com sede na Capital do Estado de São Paulo, Rua irmã Gabriela, nº 51 conjunto 21 – Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-130, através de seu presidente em exercício, Sr. Lucas Henrique Gonçalves e Silva e dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, parágrafo 2º da Lei nº 5.764/71, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 30º do Estatuto Social, que se realizará na Rua irmã Gabriela, nº 51 conjunto 21 – Bairro Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04571-130, em 16 de Julho de 2025, em 1ª convocação às 18h00, com 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 19h00, com a metade mais um dos associados; e em 3ª e última convocação às 20h00, cuja realização depende do quórum mínimo de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de associados, prevalecendo o menor número, para deliberação de assuntos de interesse da Cooperativa e de seus associados, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA: I - Abertura de Filial da Cooperativa no endereço: Rua Do Guia Lopes, nº 560 SL 18 – Z Bairro Exposição – Caxias do Sul – RS / CEP: 95020-390.

II – Demais Assuntos do Interesse para os Cooperados

São Paulo, 02 de julho 2025.

Lucas Henrique Gonçalves e Silva
Presidente

MC MALL PROPERTIES S.A.

CNPJ - 03.690.859/0001-68 – NIRE - 35300365488

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2024.

Data, Hora e Local da Assembleia: 01/10/2024, às 08:00h, na sede social da Sociedade na cidade de São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as convocações através de anúncio pela imprensa nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, de 15/12/1976. **3. Composição da Mesa:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da assembleia o Sr. **Waldemar de Mathias**, que convidou a mim, **Rubens Junior Pelaes**, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Deliberações: (5.1.)** foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes a alteração do objeto social da sociedade, CNPJ sob nº 03.690.859/0003-20 e NIRE 3590492681, para incluir a atividade de Estacionamento de Veículos (CNAE 52.23-1-00). **(5.2.)** De forma a refletir na alteração do objeto, descrito na deliberação do item 5.1. acima, os acionistas aprovaram de forma unânime, alterar na redação do artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º - Do Objeto Social: 2.1.** A Sociedade, CNPJ sob nº 03.690.859/0001-68 e NIRE 35300365488, tem como objeto social incorporações em negócios imobiliários (CNAE 41.10-7-00) locações de unidades próprias (CNAE 68.10-2-02), administração de Shopping Center e loteamentos (CNAE 68.22-6-00), podendo praticar todos e quaisquer atos que diretamente se relacionarem com tais objetivos. **2.2.** A filial da Sociedade, CNPJ sob nº 03.690.859/0003-20 e NIRE 3590492681-7, tem como objeto social incorporações em negócios imobiliários (CNAE 41.10-7-00), locações de unidades próprias (CNAE 68.10-2-02), administração de Shopping Center e loteamentos (CNAE 68.22-6-00) e estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00), podendo praticar todos e quaisquer atos que diretamente se relacionarem com tais objetivos. **Encerramento:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a Assembleia. **Waldemar de Mathias** – Presidente da mesa; **Rubens Junior Pelaes** – Secretário. **Acionistas presentes: Vida Nova Empreendimentos e Participações Ltda.** Waldemar de Mathias - José Carlos de Mattias - Nilton Roberto de Mattia, **R3M Gestão Imobiliária Ltda.** Marcella Caldeira Domingos. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 1.335.819/24-1 em 20/12/2024 da empresa MC MALL PROPERTIES S/A, NIRE nº 35300365488, protocolado sob o nº SPP2431367270. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral.

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de julho de 2025, às 10h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, a fim de eleger membro para compor a Diretoria da Sociedade. **Documento à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação encontra-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 30 de junho de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

Venda de máquinas e equipamentos cresce 26% em maio, em relação a 2024

A receita líquida total de vendas da indústria de máquinas e equipamentos somou R$ 27,4 bilhões em maio, o que representa aumento de 12,2% em relação a abril, e de 26,3% na comparação com o mesmo período do ano passado. A informação é da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq).

Segundo a associação, o resultado do mês de maio é reflexo da melhora da receita no mercado doméstico, que movimentou R$ 21,8 bilhões. Por outro lado, as exportações tiveram desempenho negativo, com queda de 5,9% em relação a maio de 2024 e somando US$ 989 milhões. Parte importante da queda, segundo a Abimaq, é atribuída ao recuo de 3,5% no preço das máquinas e equipamentos no cenário internacional.

As importações mantiveram a tendência de crescimento, com alta de 5,2% na comparação interanual (maio de 2025 e maio de 2024) e de 2,9% na relação mensal, totalizando quase US$ 2,7 bilhões. Entre janeiro e maio deste ano, as importações somaram US$ 13,1 bilhões, valor 10,3% superior ao registrado no mesmo período de 2024 e o maior da história para o período.

O nível de utilização da capacidade instalada da indústria de máquinas e equipamentos subiu para 78,9%, cinco pontos percentuais acima do nível de maio do ano passado. O emprego também mostrou avanço, com 419 mil trabalhadores ocupados, crescimento de 8,3% em relação a 2024.

"A continuidade da recuperação da demanda interna por máquinas e equipamentos reflete um cenário positivo, de resiliência das atividades manufatureiras, de manutenção de obras em infraestrutura e de melhor performance da agricultura, depois de um ano de fortes intempéries climáticas. Mas o crescimento das importações e a perda de participação das exportações sinalizam um quadro preocupante de competitividade para o setor industrial brasileiro", diz a entidade.

Desaceleração no próximo semestre

Para a Abimaq, os dados de desempenho da indústria de máquinas e equipamentos no mês de maio mostraram "um cenário de recuperação consistente do mercado interno, com avanço na receita líquida de vendas e no emprego, mas também evidenciaram desequilíbrios preocupantes no comércio exterior, com queda nas exportações e alta nas importações".

Por isso, a associação manteve a previsão de "desaceleração intensa" para o próximo semestre "em razão dos efeitos cumulativos do aperto monetário e de um ambiente macroeconômico desafiador". (Agência Brasil)

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.
cenp ANJ abra adjori

MONTANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 37.067.401/0001-79

Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Companhia submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2024.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	9.331	1
Contas a receber	6	199.914	-
Total do ativo circulante		209.245	1
Total do Ativo		**209.245**	**1**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Circulante			
Fornecedores		39	-
Impostos e contribuições a recolher	7	3.078	-
Total do passivo circulante		3.117	-
Patrimônio Líquido	8		
Capital social		173.770	9
Reservas de lucros		32.358	-
Prejuízos acumulados		-	(10)
Recursos capitalizáveis		-	2
Total do patrimônio líquido		206.128	1
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**209.245**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Recursos capitalizáveis	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2022 (Não Auditado)		**4**	**-**	**-**	**(7)**	**5**	**2**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(3)	-	(3)
Integralização de capital via AFAC		5	-	-	-	(5)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	2	2
Saldos em 31 de Dezembro de 2023 (Não Auditado)		**9**	**-**	**-**	**(10)**	**2**	**1**
Integralização de capital por meio de conversão de AFAC		2	-	-	-	(2)	-
Integralização de capital e reservas via cisão	8	302.459	-	262.319	-	-	564.778
Dividendos mínimos obrigatórios pagos	8	-	-	(2.794)	-	-	(2.794)
Dividendos adicionais pagos	8	-	-	(238.930)	-	-	(238.930)
Redução de capital	8	(128.700)	-	-	-	-	(128.700)
Lucro do exercício		-	-	-	11.773	-	11.773
Reserva legal		-	588	-	(588)	-	-
Constituição da reserva de retenção de lucros		-	-	11.175	(11.175)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024		**173.770**	**588**	**31.770**	**-**	**-**	**206.128**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro (prejuízo) por ação)

	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Receita Líquida	9	**4.875**	**-**
Lucro Bruto		**4.875**	**-**
Receitas (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas	10	(45)	(2)
		(45)	(2)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro		**4.830**	**(2)**
Receitas financeiras	11	10.998	-
Despesas financeiras	11	(205)	(1)
Resultado Financeiro		**10.793**	**(1)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**15.623**	**(3)**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Correntes	12	(3.850)	-
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**11.773**	**(3)**
Lucro (Prejuízo) Básico e Diluído por Mil Ações - R$	13	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**11.773**	**(3)**
Resultado Abrangente Total do Exercício	**11.773**	**(3)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	15.623	(3)
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Ajuste a valor presente	(1.022)	-
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Contas a receber	124.162	-
(Decréscimo) acréscimo em passivos:		
Fornecedores	39	-
Impostos e contribuições a recolher	147	-
	138.949	(3)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) pagos	(919)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	138.030	(3)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Caixa advindo da cisão parcial	241.724	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	241.724	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos pagos	(241.724)	-
Redução de capital	(128.700)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(370.424)	1
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.330**	**(2)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	1	3
No fim do exercício	9.331	1
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**9.330**	**(2)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações Gerais: A Montana Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 10 de fevereiro de 2020, tendo sua sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. A Companhia possui como atividade preponderante o desenvolvimento, a venda e a locação de propriedades comerciais, a administração de bens, a exploração de shopping centers, a prestação de serviços de administração, gestão de contratos, incorporação imobiliária e outros correlatos, bem como a participação em outras sociedades. A Syn Prop e Tech S.A. é a Companhia responsável pela gestão das operações da Companhia, assumindo determinados custos corporativos decorrentes da estrutura utilizada para a sua gestão.

2. Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, que a Companhia está operando e continuará a operar em futuro previsível. A Administração efetuou avaliação quanto a capacidade da Companhia em manter sua continuidade operacional, e não identificou nenhuma incerteza significativa sobre o assunto. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Conforme previsto pelo item 4 do pronunciamento técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, a Companhia optou por não apresentar demonstrações consolidadas, pois sua controladora final, Syn Prop e Tech S.A., apresenta demonstrações financeiras consolidadas por requerimentos legais na mesma data base dessas demonstrações financeiras. A Companhia possui como controlada no percentual de 100%, a Tietê Administradora Ltda. *Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:* As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.3. Principais práticas contábeis: 2.3.1. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuam um risco significativo de resultar em uma alteração no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: **a) Vida útil das propriedades para investimentos:** As estimativas de nossos ativos mantidos em propriedades para investimentos, são baseados em laudos técnicos, onde, estão fundamentadas a vida útil do bem. **b) Provisões para riscos fiscais, civeis e trabalhistas:** As estimativas de provável, possível e remota, são avaliadas de acordo como o andamento dos processos, que estão sujeitos a interpretação de cada jurisprudência, o que pode ter uma variação da avaliação inicial dos advogados. **c) Perdas relacionadas a contas a receber:** Adotamos como política a provisão para perda quando identificada uma incerteza significativa, usualmente parcelas vencidas acima de 360 dias e um percentual de perda esperada sobre o saldo remanescente do contas a receber. A Companhia faz análise do contas a receber em conjunto com a análise do cenário macroeconomico para definir percentual utilizado para o cálculo da perda esperada do contas a receber. **d) Instrumentos financeiros:** Nossos instrumentos financeiros estão sujeitos principalmente a variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), a qual, é influênciada pela taxa de Sistema Especial de Liquidação e Custódia, regulamentada pelo Banco Central do Brasil. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, são acrescidos de custos de transação diretamente atribuíveis, veja a classificação de cada instrumento na nota explicativa nº 19. **e) Divulgação do valor justo das propriedades para investimento:** Utilizamos como método renda de fluxo de caixa para definir o valor justo da propriedade para investimento, detalhado na nota explicativa nº 9. **f) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações ("inputs") utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: "inputs", exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: "inputs", para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). **2.3.2. Apuração e apropriação do resultado de locação de imóveis:** As receitas de locação de shopping centers são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Compondo as receitas temos a linearização das mesmas, o qual seguimos o CPC 6 - Arrendamentos (R2) para registros das receitas de aluguel e contas a receber. Com base neste método nossas receitas são linearizadas de acordo com os contratos de locações. **2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações financeiras incluídas como caixa e equivaente de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - VJR". **2.3.4. Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa:** Incluem valores a receber da venda de propriedade para investimento ocorrida na Empresa Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A., sendo o saldo transferido por meio de cisão parcial do patrimônio líquido da referida empresa. **2.3.5. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão utilizados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.3.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** A Companhia é optante pelo regime de lucro presumido por regime de competência. Este regime é aplicável as sociedades cujo faturamento anual do do exercício anterior, tenha sido inferior a R$78.000. Neste contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas a razão de 32% quando a receita for proveniente de aluguéis e prestação de serviços e 100% quando for proveniente de receitas financeiras, sobre as quais se aplicam regulares dos respectivos impostos e contribuição. **2.3.7. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, em consequência de um evento passado, quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feito. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsada, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. **2.3.8. Instrumentos financeiros: a) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Companhia compreendem os caixas e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e debêntures, entre outros. A Companhia e sua controlada reconhecem os instrumentos financeiros na data em que se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **b) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros estão classificados como custo amortizado que contemplam o contas a receber. Os ativos financeiros classificados como custo amortizado são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado - Contemplam caixa e equivalentes de caixa. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. **c) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como outros passivos financeiros, que incluem debêntures, fornecedores, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro. **2.3.9. Lucro básico e diluído por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão entre o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a quantidade de ações ordinárias disponíveis no respectivo período (total de ações, menos as ações em tesouraria). Conforme demonstrado na nota explicativa nº 13. **2.3.10. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como passivo nas seguintes situações: (i) se a distribuição é aprovada de acordo com o estatuto social, antes do encerramento dos exercícios; e (ii) de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, que define como dividendo mínimo 25% do lucro do exercício. Na data da aprovação da assembleia geral, dividendos adicionais podem ser aprovados e são reconhecidos apenas nesta ocasião, e eventual proposta complementar feita pela administração na preparação das demonstrações financeiras é mantida como reserva de lucros no encerramento do balanço. **2.3.11. Adiantamento para futuro aumento de capital:** Adiantamentos para futuro aumento de capital são classificados no patrimônio líquido, uma vez que há cláusulas contratuais de não cancelamento ou devolução. Os valores aportados pelos acionistas são registrados como adiantamento para futuro aumento de capital, e posteriormente integralizados ao capital social, através de atos societários. Os termos de integralização consideram um valor fixo de adiantamento por uma quantidade fixa de ações.

3. Pronunciamentos Contábeis: 3.1. Normas contábeis novas e alteradas em vigor no exercício corrente: No exercício corrente as IFRSs abaixo relacionadas que são obrigatoriamente válidas para um período contábil que se inicie em ou após 1º de janeiro de 2024. A sua adoção não teve nenhum impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 03 (R2) e IAS 7/IFRS 7/ CPC 06 (R2) e IFRS 16	Demonstrações dos fluxos de caixa, Instrumentos financeiros: Divulgações - Acordo de Financiamento de Fornecedores, Passivo de Arrendamento	01/01/2024
Alterações à IAS 1 - CPC 26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Financeiras, Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações à IAS 1	Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante como "Covenants"	01/01/2024
Alterações à IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01/01/2024

3.2. Normas contábeis novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: Embora a adoção antecipada seja permitida, a Companhia não adotou as IFRSs novas e abaixo relacionadas:

Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Efeitos nas Mudanças de Taxa de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	01/01/2025
Alterações à IFRS 18	Apresentação e Divulgações das Demonstrações Financeiras	01/01/2025
Alterações à IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	01/01/2025
Alterações ao CPC 18 (R3) e ICPC 09	Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	01/01/2025

A Companhia não identificou nenhum impacto material nas demonstrações financeiras, sejam pelas alterações ou novas normas no período de aplicação inicial.

4. Cisão Parcial: Em 16 de setembro de 2024, a Companhia recebeu a cisão parcial com versão do acervo cindido do patrimônio da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A. Os efeitos da cisão parcial nas demonstrações financeiras estão apresentados abaixo:

Ativo circulante e não circulante:	
Caixa e equivalentes de caixa	241.724
Contas a receber	323.054
Total do ativo cindido	564.778
Patrimônio líquido:	
Capital social	302.459
Reserva de lucros	262.319
Total do patrimônio líquido cindido	564.778

5. Caixa e Equivalentes de Caixa: Referem-se a caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e operações compromissadas lastreadas em debêntures, que são remunerados a taxas que se aproximam da variação do CDI (variam entre 98% e 100%) e para as quais inexistem penalidades ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato, além do direito de exigir a recompra a qualquer momento. O saldo de caixa e equivalentes de caixa enquadram-se na categoria de valor justo por meio do resultado - VJR.

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Caixa e bancos	2	1
Aplicações financeiras	9.329	-
Total caixa e equivalentes de caixa	9.331	1

6. Contas a Receber: Representado por:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Venda de propriedade para investimento	201.680	-
Subtotal saldo a receber	201.680	-
Ajuste a valor presente	(1.767)	-
Total de contas a receber	199.914	-

O saldo a receber tem vencimento em dezembro de 2025, sendo corrigido pelo CDI.

7. Impostos e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
IRPJ	2.144	-
CSLL	788	-
PIS	26	-
COFINS	120	-
Total	3.078	-

8. Patrimônio Líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional da Companhia é de R$173.770 (R$9 em 31 de dezembro de 2023) representado por 173.770.151 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 16 de agosto de 2024, através de alteração contratual, a Companhia aumentou seu capital social de R$9 para R$11, com um aumento efetivo de R$2 mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 21 de agosto de 2024, através de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a alteração do tipo jurídico da Companhia, com a substituição da totalidade de cotas por ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 16 de setembro de 2024, em decorrência da incorporação da Cisão Parcial da SPE Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A., o patrimônio líquido da Companhia foi aumentado em R$564.778 mediante a emissão de 302.459.460 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R$302.459, passando o capital social de R$11 para R$302.470, dividido em 302.470.460 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Na cisão ocorreu o aumento da Reserva de Lucros no montante de R$262.319. Em 8 de outubro de 2024, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia reduziu seu capital social em R$128.700, passando de R$302.470 para R$173.770 com o cancelamento de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 20 de dezembro de 2024, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia realizou desdobramento das ações, em razão de 1:10.000, passa a ser expresso em 3.024.704.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após decorrido o prazo legal de 60 dias, da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2024, foi efetivada a redução de capital, no montante de R$128.700 mediante o cancelamento de 1.278.000.000.000 ações, passando o capital social totalmente subscrito e integralizado ser de R$173.770, divido em 1.737.704.600.000 ações. **b) Distribuição de dividendos:** Em 9 de outubro de 2024 em Assembleia Geral Extraordinária da companhia, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor total de R$241.724 com base na conta de reserva de retenção de lucros e resultado do exercício. **c) Destinação do lucro líquido do exercício:** O lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. 25% do saldo, após a apropriação para reserva legal, será destinado para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. O saldo, após a apropriação da reserva legal e destinação para dividendos, será destinado para reserva de lucros, mediante orçamento de capital. Aos acionistas é assegurada a distribuição de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

9. Receita Líquida: A composição das receitas é conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Venda de imóveis (a)	5.022	-
Receita bruta	5.022	-
Impostos sobre receita	(147)	-
Deduções	(146)	-
Receita líquida	4.875	-

(a) Refere-se a ajuste de preço da alienação do imóvel Tietê Plaza Shopping de propriedade da Marfim Empreendimentos Imobiliários S.A., cujo recebível foi cindido para a companhia.

10. Despesas por Natureza: A seguir as despesas classificadas de acordo com a natureza, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Serviços profissionais e contratados	(45)	(2)
Total despesas gerais e administrativas	(45)	(2)

11. Resultado Financeiro: O resultado financeiro para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são assim constituídos:

Resultado financeiro	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Despesas financeiras:		
Imposto sobre operações financeiras	(204)	-
Demais despesas bancárias	(1)	(1)
Total despesas financeiras	(205)	(1)
Receitas financeiras:		
Rendimento de aplicações financeiras	138	-
Variações monetárias e juros ativos	10.860	-
Total receitas financeiras	10.998	-
Resultado financeiro líquido	10.793	(1)

12. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda (25%) e a contribuição social sobre o lucro (9%) são calculados de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Conforme facultado pela legislação fiscal, a Companhia optou pela sistemática de lucro presumido.

Descrição	31/12/2024 IR	31/12/2024 CS	31/12/2023 (Não auditado) IR	31/12/2023 (Não auditado) CS
Receita da venda de imóveis	4.000	4.000	-	-
Percentual lucro presumido	8%	12%	-	-
Receitas financeiras	10.998	10.998	-	-
Percentual lucro presumido	100%	100%	100%	100%
Subtotal	11.318	11.478	-	-
Percentual IRPJ e CSLL	15%	9%	15%	9%
Expectativa de Imposto de renda e contribuição social	1.698	1.033	-	-
Limite adicional	240	-	240	-
10% adicional de imposto de renda	1.120	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social debitadas no resultado	2.817	1.033	-	-

	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Total imposto de renda e contribuição social	3.850	-

13. Resultado por Ação: O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui potenciais fatores diluidores do lucro, portanto o lucro diluído é equivalente ao lucro básico.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023 (Não auditado)
Resultado líquido do exercício	11.773	(3)
Quantidade de ações	686.523.200.000	48.333.333
Lucro básico por ação - R$	0,0000000171	(0,0000000621)

14. Instrumentos Financeiros: Estrutura de gerenciamento de risco: A administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e aderencia dos limites denifidos. **a) Riscos de crédito:** Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem primariamente em caixa e bancos, aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia mantêm contas-correntes bancárias com instituições aprovadas pela Administração com o objetivo de diversificação de risco. As operações da Companhia compreendem a administração de locações de imóveis de renda em shopping center, estando todos eles regidos por contratos específicos, os quais possuem determinadas condições e prazos, estando substancialmente indexados à índices de reposição inflacionária. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência. **b) Riscos de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	4 a 5 anos	Total
Fornecedores	39	-	-	39
	39	-	-	39

c) Riscos de mercado: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre debêntures estão mencionadas na nota explicativa nº 9. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na nota explicativa nº 4.

c.1) Demonstrativo de análise de sensibilidade

Operação	Risco	Base 31/12/2024	Cenário provável	Cenário possível - "stress" 25%	Cenário remoto - "stress" 50%
Ativo					
	Decréscimo		11,75%	8,81%	5,88%
CDI	do Índice	9.331	1.096	822	548

Definiu-se a taxa provável para o CDI acumulado para os próximos 12 meses de 11,75% ao ano com base nas taxas divulgadas pelo relatório FOCUS do Banco Central.

d) Valorização dos instrumentos financeiros: O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: Equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações e recebíveis de curto prazo, mensurados pelo custo amortizado, se aproximam de seu respectivo valor de mercado, devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. Os títulos e valores mobiliários são remunerados pelo CDI, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença significativa para o valor de mercado.

e) Categoria dos instrumentos financeiros

Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Classificação CPC 48
Ativos financeiros:			
Caixa e equivalentes de caixa	9.331	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber	199.914	-	Custo amortizado
Passivos financeiros:			
Fornecedores	39	-	Custo amortizado

f) Operações com instrumentos derivativos: Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia não possuía operações com instrumentos derivativos.

15. Eventos Subsequentes: Em 3 de abril de 2025, a companhia celebrou instrumentos contratuais com o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), por meio do qual a Companhia cedeu, a título oneroso, os direitos creditórios referentes à parcela final a ser paga em dezembro de 2025 - atualizada conforme previsto nos respectivos contratos - pelo XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Parcela Final"), no âmbito da operação de venda de participação nos shoppings divulgada em 27 de junho de 2024 ("Operação XP" e "Direitos Creditórios"). A cessão dos Direitos Creditórios foi realizada pelo valor total de R$206.555, equivalente ao valor atualizado da Parcela Final até esta data descontado à taxa de 1,32% no período antecipado ("Preço de Cessão").

16. Aprovação das Demonstrações Financeiras: A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

A DIRETORIA

CONTADOR: **ARTHUR RICARDO ARAUJO JORDÃO DE MAGALHÃES** - CRC SP 291608/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Montana Empreendimentos e Participações S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Montana Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Montana Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** ***Auditoria do exercício anterior:*** As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes. **Responsabilidades da Diretoria pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

Deloitte.

Repom
uma marca Edenred

REPOM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO HUSA S.A.

CNPJ nº 65.697.260/0001-03

Demonstrações Financeiras para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024 e Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 (Valores em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: a) https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/; b) https://www1.repom.com.br/quem-somos/. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. **Agradecimentos:** A Repom S.A. agradece a todos seus clientes pela confiança e apoio, e a seus funcionários e colaboradores, pela dedicação, ética, profissionalismo e comprometimento.

Balanços Patrimoniais	31/12/2024	31/12/2023
Ativo/Circulante		
Disponibilidades	12.934	14.420
Instrumentos financeiros	78.116	93.345
Aplicações interfinanceiras de liquidez	78.116	90.779
Títulos e valores mobiliários	–	2.566
Rendas a receber	251.341	180.765
(Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito)	(15.644)	(5.494)
Ativos fiscais correntes	4.484	6.550
Despesas antecipadas	1.204	978
Outras contas a receber	30.810	16.326
Total do ativo circulante	363.245	306.890
Não circulante		
Instrumentos financeiros	5.209	25.334
Aplicações interfinanceiras de liquidez	–	16.079
Títulos e valores mobiliários	5.209	9.255
Ativos fiscais diferidos	9.646	8.856
Depósitos judiciais	1.288	1.231
Investimentos	57.120	–
Imobilizado de uso	10.665	10.479
(Depreciações acumuladas)	(9.164)	(8.499)
Intangível	131.292	120.708
(Amortizações acumuladas)	(75.642)	(59.617)
Total do ativo não circulante	130.414	98.492
Total do Ativo	**493.659**	**405.382**

Balanços Patrimoniais	31/12/2024	31/12/2023
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante		
Depósitos	37.102	87.653
Transações de pagamento a liquidar	2.454	10.179
Contas a pagar a estabelecimentos	166.890	98.210
Fornecedores	7.742	5.837
Obrigações por serviços de instituições de arranjo	5.798	6.127
Fiscais e previdenciárias	3.239	4.148
Obrigações trabalhistas	5.807	4.056
Sociais e estatutárias	14.934	71.521
Empréstimos mútuos a pagar	68.135	–
Derivativos a pagar	–	4.683
Outras contas a pagar	34.005	24.232
Total do passivo circulante	346.106	316.646
Não Circulante		
Provisões para ações judiciais	3.774	3.329
Passivos fiscais diferidos	1.556	2.609
Provisão para benefícios aos funcionários	340	499
Patrimônio líquido		
Capital social	39.853	27.897
Reservas de capital	94.703	48.261
Reservas de lucros	6.233	5.402
Outros resultados abrangentes	1.094	739
Total do passivo não circulante e PL	147.553	88.736
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**493.659**	**405.382**

Demonstrações do Resultado	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício Reapresentado
Receita de Prestação de Serviços	52.811	97.459	147.607
Resultado de Intermediação Financeira	9.826	16.374	25.039
Receita Operacional Líquida	62.637	113.833	172.646
Custo dos Serviços Prestados	(2.655)	(6.912)	(51.543)
Lucro Operacional Bruto	59.982	106.921	121.103
Receitas (Despesas) Operacionais			
Despesas com pessoal	(10.018)	(19.567)	(19.713)
Despesas gerais e administrativas	(5.465)	(13.958)	(20.462)
Despesa de depreciação e amortização	(9.463)	(16.690)	(14.807)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7.597)	(10.150)	(2.358)
Provisões para ações judiciais	(168)	(458)	(175)
Equivalência Patrimonial	(1.278)	(1.278)	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(12.704)	(22.753)	(12.488)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	13.289	22.067	51.100
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	13.289	22.067	51.100
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.040)	(6.302)	(16.258)
Correntes	(4.212)	(8.328)	(13.129)
Diferidos	172	2.026	(3.129)
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	9.249	15.765	34.842
Atribuível aos:			
Acionistas controladores	9.249	15.564	34.842
Acionistas não controladores	–	201	–
Quantidade de Ações	5.257	5.257	3.680
Lucro Líquido do Semestre/Exercício por Lote de Mil Ações do Capital Social - R$	1,76	3,00	9,47

Demonstrações do Resultado Abrangente	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	9.249	15.765	34.842
Outros resultados abrangentes	265	355	2.423
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado:			
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	163	300	3.369
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justo de "hedge" de fluxo de caixa	(55)	(102)	(1.147)
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	238	238	304
Impostos e contribuições sobre os ajustes a valor justo de benefícios a empregados	(81)	(81)	(103)
Resultado Abrangente do Semestre/Exercício	9.514	16.120	37.265

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	2º Semestre	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro líquido do semestre/exercício	9.249	15.765	34.842
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9.463	16.690	14.807
Baixa de ativo imobilizado e intangível	46	46	136
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	279	458	175
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.597	10.150	2.358
Provisão para participações nos resultados	2.294	3.229	2.302
Provisão juros sobre empréstimos	3.927	7.944	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(172)	(2.026)	3.129
Equivalência Patrimonial	1.278	1.278	–
Total dos ajustes de reconciliação	33.961	53.534	57.749
Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais:			
Instrumentos financeiros	(10.670)	35.354	146.104
Rendas a receber	23.608	(78.052)	(40.085)
Ativos fiscais correntes	2.261	2.066	993
Outras contas a receber	(9.678)	(14.484)	(11.482)
Despesas antecipadas	144	(226)	588
Depósitos judiciais	(26)	(57)	(25)
Depósitos	(23.571)	(50.551)	3.635
Transações de pagamento a liquidar	(13.910)	(7.725)	(87.162)
Contas a pagar estabelecimentos	42.276	68.680	(39.581)
Fornecedores	(1.185)	3.437	(24.045)
Obrigações por serviço de instituições de arranjo	(1.276)	(329)	2.677
Fiscais e previdenciárias	(960)	90	1.844
Obrigações trabalhistas	2.042	1.751	(494)
Derivativos a pagar	(5.234)	(4.683)	1.719
Pagamento de processos judiciais	(1)	(13)	(104)
Outras contas a pagar	13.217	9.689	(2.663)
Total de decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais	17.037	(35.053)	(48.081)
Juros recebidos de clientes	2.566	7.476	5.932
Pagamento juros e IR sobre empréstimos (mútuo)	(4.650)	(7.944)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.216)	(5.298)	(9.375)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	45.698	12.715	6.225
Fluxo de caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição/Alienação de ativo imobilizado	(50)	(186)	(995)
Aquisição de intangível	(5.633)	(10.630)	(13.526)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(5.683)	(10.816)	(14.521)
Das Atividades de Financiamento			
Dividendos distribuídos e pagos	(33.101)	(71.521)	–
Captação de empréstimo - mútuo	68.000	209.800	–
Pagamento de empréstimo mútuo	(65.365)	(141.665)	–
Caixa (aplicado) proveniente nas atividades de financiamento	(30.466)	(3.386)	–
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.549	(1.486)	(8.296)
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do semestre/exercício	3.385	14.420	22.716
No fim do do semestre/exercício	12.934	12.934	14.420
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	9.549	(1.486)	(8.296)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	27.897	48.261	4.577	1.041	(1.684)	–	80.092
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	–	–	–	–	2.222	–	2.222
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	–	–	–	–	201	–	201
Dividendos intermediários	–	–	–	(1.958)	–	–	(1.958)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	34.842	34.842
Constituição de reservas	–	–	1.002	740	–	(1.742)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	(33.100)	(33.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	27.897	48.261	5.579	(177)	739	–	82.299
Saldos em 30 de junho de 2024	27.897	48.261	5.579	(177)	829	6.516	88.905
Aumento de capital	11.956	46.442	–	–	–	–	58.398
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	–	–	–	–	108	–	108
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	–	–	–	–	157	–	157
Reversão de distribuição de dividendos	–	–	–	951	–	–	951
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	–	9.249	9.249
Dividendos	–	–	–	(1.692)	–	(14.193)	(15.885)
Constituição de reservas	–	–	788	784	–	(1.572)	–
	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	39.853	94.703	6.367	(134)	1.094	–	141.883
Saldos em 31 de dezembro de 2023	27.897	48.261	5.579	(177)	739	–	82.299
Aumento de capital	11.956	46.442	–	–	–	–	58.398
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros - "hedge de fluxo de caixa"	–	–	–	–	198	–	198
Ajuste a valor justo de benefícios a empregados	–	–	–	–	157	–	157
Reversão de distribuição de dividendos	–	–	–	951	–	–	951
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	15.765	15.765
Dividendos	–	–	–	(1.692)	–	(14.193)	(15.885)
Constituição de reservas	–	–	788	784	–	(1.572)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	39.853	94.703	6.367	(134)	1.094	–	141.883

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: 1.1. A Companhia: A Repom Instituição de Pagamento HUSA S.A. ("Companhia" ou "Repom"), sociedade anônima de capital fechado, iniciou suas operações em 1993 com sede na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 75, 18º andar. Tendo como única acionista e controladora a Ticket Soluções HDFGT S.A., e ambas integram o Grupo Edenred, controlado pela Edenred Brasil Participações S.A. A Companhia tem como objetivo a prestação de serviços no segmento de transportes rodoviários de cargas e logística, com atuação no controle e na gestão de logística, oferecendo soluções integradas para o controle e gerenciamento de todos os processos da cadeia de transportes rodoviários, otimizando as operações dessa cadeia como um todo. A Companhia opera com uma ferramenta de gestão, controle e pagamentos aplicada à contratação de fretes e desenvolvida para melhorar a eficiência no controle das operações com frotas terceirizadas e agregadas, a qual permite acesso pela internet. A Repom obteve em 30 de abril de 2019, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade de emissora de moeda eletrônica, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. 1.2. Combinação de negócios: Em 02 de dezembro de 2024, a Repom concluiu a operação de combinação de ativos com a PagBem Serviços Financeiros e de Logística S.A. ("PagBem"). A transação foi realizada sem desembolso financeiro pela Repom, foram emitidas 1.577.229 novas ações ordinárias, pelo valor de subscrição de R$ 11.956 destinados à conta de capital social e R$ 46.442 destinados à conta de reserva de capital. Além disso, a conclusão final se dará após um período de ajuste de dívida líquida no período subsequente. Como resultado desta transação a Repom passa a ser controlada pela Ticket Soluções HDFGT S.A. com 70% de participação em seu capital, e tem como acionistas minoritários os Srs. Érico Sodré Quirino Ferreira (28,18%), José Tadeu da Silva (1,43%), Daniel Fernando Cypas (0,31%), Gabriela Vilas Boas Stoppa (0,03%) e Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira (0,02%). Conforme ofício Bacen 23.423/2024 em 23 de agosto de 2024 foi autorizado o aumento de capital da Repom referente à combinação de negócio. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - ("COSIF"), normas e Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020 do BACEN e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN: • CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro | Resolução BCB nº 120/21. • CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/21 e Resolução BCB nº 120/21. • CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis | Resolução CMN nº 4.524/16. • CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução BCB nº 02/20. • CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | Resolução BCB nº 07/20. • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução BCB nº 02/20. • CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações | Resolução BCB nº 08/20. • CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução BCB nº 120/21. • CPC 24 - Evento Subsequente | Resolução BCB nº 02/20. • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução BCB nº 09/20. • CPC 27 - Ativo Imobilizado | Resolução BCB nº 06/20. • CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados | Resolução BCB nº 59/20. • CPC 41 - Resultado por ação | Resolução BCB 02/20. • CPC 46 - Mensuração do Valor Justo | Resolução BCB nº 120/21. • CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente I Resolução BCB nº 120/21. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as normas e instruções do BACEN, quando aplicáveis, exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes registrados de certos ativos e passivos (financeiros ou não), receitas, despesas e outras transações, tais como: i) Valor justo de determinados ativos e passivos financeiros. ii) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito. iii) Prazo de vida útil do ativo imobilizado. iv) Prazo de vida útil de ativos intangíveis. v) Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de passivos contingentes. vi) Reconhecimento de créditos tributários, entre outros. A liquidação das transações envolvendo estes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas, sendo estas baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revistas. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R$), sendo essa a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para divulgação pela Administração em 23 de junho de 2025. 2.1. Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros: • Resolução BCB nº 391, publicada em junho de 2024, altera a Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação inicial dos critérios contábeis estabelecidos pelo pronunciamento serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. O impacto da adoção inicial no patrimônio líquido será de R$(474). • A Resolução BCB nº 352/23, publicada em 23 de novembro de 2023, introduz novos conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de "hedge") pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento, e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. Os principais assuntos relativos à adoção da Resolução BCB nº 352 e avaliação dos impactos na Companhia, encontram-se detalhados a seguir: Classificação de ativos e passivos financeiros: Os ativos e os passivos financeiros serão ajustados e reclassificados com base no modelo de negócios da Companhia e nas características contratuais de cada instrumento segundo as categorias Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. Essa reclassificação resultará na substituição das categorias atuais utilizadas para classificar os Títulos e Valores Mobiliários. As características contratuais dos ativos financeiros serão verificadas pela avaliação dos fluxos de caixa contratuais desses instrumentos, que deverão se constituir como somente pagamentos de principal e juros (teste SPPJ). O teste SPPJ é fundamental para a adequada classificação dos ativos financeiros entre Custo Amortizado, Valor Justo por Meio de Resultado ou Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes. A Companhia não identificou até o momento a necessidade de outros ajustes além da reclassificação dos ativos financeiros nessas três novas categorias. Provisão para perdas esperadas: A Resolução 352 introduz um novo modelo para constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, substituindo as definições da Resolução nº 2.682/99. A Companhia adotará uma metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando, em relação à contraparte pessoa jurídica, sua situação econômico-financeira, grau de endividamento, histórico de pagamentos, limites de crédito na instituição e no sistema financeiro e adequação entre os fluxos de caixa do devedor e suas obrigações com instituições. A adoção desse modelo gerará uma constituição de provisão para perdas esperadas no montante de R$ 9.463, impactando o patrimônio líquido em R$ 6.246, líquido dos efeitos tributários. • Resolução BCB nº 390, altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil e as principais regras para utilização das rubricas contábeis do elenco de contas do Cosif, no que diz respeito aos níveis de agregação e aos tipos de rubricas contábeis. A Resolução define que: i) O código das rubricas contábeis do elenco é formado por, no mínimo, cinco níveis de agregação; ii) Fica limitada a dez níveis a quantidade máxima de níveis de agregação do elenco de contas Cosif; iii) O ato normativo que criar novos níveis de agregação no elenco de contas do Cosif deve entrar em vigor a partir do exercício seguinte e, no mínimo, seis meses depois de sua publicação. A escrituração contábil somente pode ser efetuada nas rubricas contábeis relativas a operações que a instituição está autorizada a realizar. A instituição líder do conglomerado deve, nos documentos consolidados, usar as rubricas contábeis destinadas ao uso pelas demais entidades integrantes do consolidado para a escrituração dos eventos e das transações por elas realizados, ressalvadas as eliminações e as reclassificações previstas na regulamentação. A Resolução entra em vigor em: I - em 1º de janeiro de 2025, no que se refere: a) ao art. 1º, na parte em que altera o art. 4º da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021; e b) ao art. 2º, *caput*, inciso I, alínea "a"; II - em 1º de julho de 2024, quanto ao disposto no art. 2º, *caput,* incisos II e III; e III - em 1º de janeiro de 2025, quanto aos demais dispositivos 2.3. Reapresentação de saldos: A Companhia, na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, revisou a classificação dos saldos da demonstração do resultado do exercício para melhor refletir suas naturezas e funções dentro de seu contexto operacional, sendo que para fins de comparabilidade, a Companhia ainda optou por efetuar a reapresentação dos saldos apresentados comparativamente referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Tais reclassificações impactaram as rubricas de resultado de intermediação financeira, despesas com pessoal, assessoria e representação, participações estatutárias no lucro, provisão para crédito de liquidação duvidosa, despesas gerais e administrativas, (Constituição) reversão de provisão para riscos, outras receitas (despesas) operacionais, líquidas e despesas financeiras. Assim, as seguintes reclassificações foram efetuadas, para fins de comparabilidade, nos saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Rubrica/Conta	31/12/2023 Anteriormente apresentado	Ajustes	31/12/2023 Reapresentado
Demonstração do Resultado:			
Resultado de intermediação financeira	16.637	8.402	25.039
Receitas financeiras	13.674	(13.674)	–
Despesas financeiras	(5.271)	5.271	–
Despesas com pessoal	(17.430)	(2.283)	(19.713)
Assessoria e representação	(14.259)	14.259	–
Participações estatutárias no lucro	(2.302)	2.302	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.358)	2.358	–
Outras despesas administrativas	(1.377)	1.377	–
Despesas gerais e administrativas	–	(22.820)	(22.820)
(Constituição) reversão de provisões para riscos	–	(175)	(175)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(17.471)	4.983	(12.488)

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) Apuração do resultado: O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. b) Disponibilidades: São representados por dinheiro em caixa, depósitos em instituições financeiras, aplicações em operações compromissadas, não estando sujeitos a um risco significante de mudança no seu valor justo. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. c) Instrumentos financeiros - Circular BACEN nº 3.068/01: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001 e levam em consideração a intenção da Administração em três categorias específicas: • Negociação: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado. • Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria os títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor justo ainda não realizados são realizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, são reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido. • Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados os títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os declínios no valor justo dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários é efetuada periodicamente de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Companhia, levando em consideração a intenção e a capacidade financeira da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/2001. Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía títulos classificados na categoria "negociação". Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ("hedge") ou não. Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) Altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato. (ii) Considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza (circular BACEN nº 3.082/02): • "Hedge" de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de "hedge" e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período. • "Hedge" de fluxo de caixa - a valorização ou desvalorização referente à parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. A parcela não efetiva é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de "hedge" contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. d) Hierarquia do valor justo: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir: • O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. • Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias de níveis 1, 2 ou 3, descritas a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis e na importância das informações para a mensuração do valor justo em sua totalidade: • Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a Companhia pode ter acesso na data de mensuração. • Informações de Nível 2 são informações, que não possuem os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. • Informações de Nível 3 são informações não observáveis para o ativo ou passivo. e) Rendas a receber: São representadas pelos valores a receber de clientes, que são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. São registradas também as provisões para créditos de liquidação duvidosa destes títulos, a qual é constituída considerando uma análise do risco de realização sobre os títulos vencidos e a vencer, de acordo com os critérios de perda esperada. f) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída considerando uma análise do risco sobre os títulos a vencer e vencidos e de acordo com os critérios de perda esperada e perda incorrida. A carteira é segmentada conforme seu nível de risco, produto e/ou natureza jurídica, incluindo faixas de *aging* desde o a vencer até atrasos superiores a 721 dias, tornando uma curva escalonada de provisão. As provisões levam em conta a probabilidade de perda de cada cliente, sendo caracterizado default atrasos superiores a 120 dias para clientes privados e 180 dias para clientes públicos. Após o default é analisado o histórico de perda incorrida num prazo de 12 meses e o quanto a companhia conseguiu recuperar dos créditos inadimplidos. A análise de risco ocorre sobre o valor total dos títulos faturados no momento do cálculo e leva em consideração fatores mitigadores de risco como garantias, acordos parcelados, seguro de crédito, dentre outros. Clientes intercompany, saldos de notas com valores irrisórios e títulos efetivamente já pagos e em processo de baixa sistêmica não são considerados no cálculo. A metodologia e os percentuais de perda esperada e incorrida são revisados periodicamente, de acordo com a Política de PCLD da companhia, considerando novas informações históricas e o comportamento da carteira de clientes. g) Imobilizado de uso: Corresponde aos bens tangíveis próprios e às benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros destinados à manutenção das atividades da Companhia ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas e ajustado por redução ao valor recuperável dos ativos ("impairment"), quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear, considerando a vida útil estimada de uso para cada ativo, obedecendo as seguintes taxas anuais aplicadas: móveis e utensílios - 10%, máquinas e equipamentos - 10%, equipamentos de informática - 20%, benfeitorias em imóveis de terceiros - 20%, equipamento de telecomunicação - 10%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário. h) Intangível: Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É reconhecido pelo seu valor de custo e ajustado por redução ao valor recuperável ("impairment"). A amortização do ativo intangível com vida útil definida é reconhecida, mensalmente e de forma linear, ao longo da sua vida útil estimada, considerando as seguintes taxas anuais aplicadas: software 20%. A revisão da vida útil dos ativos é revisada anualmente ou antes, se necessário. i) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros: A Resolução BCB nº 120/21 dispõe sobre procedimentos aplicáveis ao reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas no valor recuperável de ativos e determina o atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se há alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. Desta forma, em atendimento aos normativos relacionados, não houve indicativos de perda por "impairment" durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. j) Depósitos: Os valores registrados na conta de depósitos, classificada no passivo circulante, são originados de recursos recebidos de terceiros a título de repasse para pagamento da Rede Credenciada. A Companhia atua como meio de pagamento no mercado de transportes, operando como agente de repasses, sendo registrado nessa conta apenas os movimentos operacionais de repasse, sem inclusão de taxas nem outro tipo de cobrança ou remuneração pelos serviços prestados; esses saldos são restritos às transações-fim e não podem ser utilizados para nenhum outro tipo de operação. k) Transações de pagamento a liquidar: Os valores registrados na conta de recebimentos e pagamentos a liquidar referem-se a valores a pagar às instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento. l) Outras obrigações: Os valores registrados no grupo de outras obrigações referem-se substancialmente a valores de contratos emitidos e transacionados disponíveis para serem repassadas para os postos credenciados, bem como antecipação de clientes a serem destinados aos respectivos fretes contratados. O grupo é composto também por contas a pagar para fornecedores, obrigações trabalhistas, dividendos a pagar, obrigações fiscais e previdenciárias e outros. m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução BCB nº 09/20 e Carta Circular BACEN nº 3.429/2010, da seguinte forma: • Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob o controle da Companhia. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras e sim, divulgado caso a realização do ganho seja provável. Quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o mesmo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. • Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar esta obrigação não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, não devendo ser reconhecida, mas divulgada, a menos que a saída de recursos para liquidar a obrigação seja remota. • Também se caracterizam como passivos contingentes as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão nem divulgação. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) referem-se a demandas judiciais pelas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente, independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. Os depósitos judiciais não vinculados às provisões para contingências e às obrigações legais são atualizados mensalmente. n) Obrigações fiscais correntes e diferidas: • Correntes: a provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. O regime de apuração adotado pela Companhia é o lucro real. • Diferidas: os impostos diferidos são reconhecidos sobre diferenças dedutíveis temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. A alíquota vigente para as operações é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no País sobre lucros tributáveis, conforme previsto na legislação tributária desta jurisdição. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados na rubrica "Ajuste de avaliação patrimonial" diretamente no patrimônio líquido. o) Benefícios a funcionários: Compreende o saldo referente ao benefício de pós-emprego correspondente a extensão de plano médico, com elegibilidade à ex-funcionários da Repom, de acordo com a Lei 9.656/98, e observado os procedimentos estabelecidos no CPC 33. p) Partes relacionadas: As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. q) Resultados não recorrentes: A Resolução BACEN nº 2/20, dispõe sobre a divulgação de resultados não recorrentes, sendo eles considerados os resultados que não estejam relacionados ou estejam relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição e; não estejam previstos para ocorrerem com frequência nos exercícios futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. r) Perdus Périmé: É o reconhecimento de receita correspondente ao saldo em circulação dos cartões e tags não utilizados pelos usuários, após um período determinado e que se enquadre nas regras de expurgos pré-determinados conforme política da Companhia. Para aderência ao Perdus Périmé é necessário seguir os seguintes critérios: A composição do Perdu Perrime é feita conforme abaixo:

Composição Perdus Perrime

+	Bloqueados
+	Expurgados
–	Contestados
=	PERDU PERRIME

O reconhecimento da receita se dá da seguinte forma: • Uma provisão de 90% das Receitas auferidas (bloqueados + expurgados - contestados) no ano corrente é efetuada, de forma mensal, acumulada e linear, restando 10% do Perdu Perrime do ano para provisionamento no ano posterior, também mensal e de forma linear (total ano/12). • Devido à ausência de legislação específica para apropriação da receita do saldo residual dos cartões, o Perdu Perrime só é reconhecido definitivamente após 5 anos. Passados cinco anos das condições estabelecidas a provisão é estornada e a receita reconhecida definitivamente. **4. Patrimônio Líquido:** a) Capital social: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$39.853 (R$27.897 em 31 de dezembro de 2023) representados por 5.257.429 (3.680.200 em 31 de dezembro de 2023) ações no valor nominal de R$7,58 (R$7,58 em 31 de dezembro de 2023) cada uma, assim distribuídas:

	%	31/12/2024	31/12/2023
Ticket Soluções HDFGT S.A.	70,00%	27.897	27.897
Érico Sodré Quirino Ferreira	28,18%	11.234	–
José Tadeu da Silva	1,43%	572	–
Daniel Fernando Cypas	0,31%	124	–
Gabriela Vilas Boas Stoppa	0,03%	16	–
Teonilson Etevaldo Barboza Nogueira	0,02%	10	–
Total	100	39.853	27.897

Em 2024 foi registrado um aumento de capital no montante de R$ 11.956 como resultado da combinação de ativos com a PagBem (vide nota explicativa nº 10), conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 02 de dezembro de 2024, tendo em vista a verificação (e renúncia) das condições precedentes, incluindo a obtenção das aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e do Banco Central do Brasil (BACEN) em 24 de outubro de 2023 e 23 de agosto de 2024, respectivamente, previstas no "Investment Agreement and Other Covenants", celebrado em 15 de setembro de 2023, deliberou-se sobre aprovar a homologação da totalidade das matérias aprovadas na AGE 03.10, incluindo: *"Caso as Condições Precedentes sejam verificadas e/ou renunciadas, conforme o caso, e a Incorporação de Ações seja aprovada pelos acionistas da Repom e da PagBem, com a consumação da Incorporação de Ações, serão incorporadas na Repom 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal emitidas pela PagBem, pelo valor total de R$ 58.397.716,15 (cinquenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quinze centavos), mediante aumento do capital social da Repom, com a emissão de 1.577.229 (um milhão, quinhentas e setenta e sete mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, observado que o montante de (i) R$11.955.835,83 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) será destinado para conta de capital social da Repom e (ii) R$46.441.880,32 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) será destinado à conta de reserva de capital da Repom. Desta forma, o capital social da Repom passará a ser de R$39.852.778,53 (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), dividido em 5.257.429 (cinco milhões, duzentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, alterando-se, portanto, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Repom.' (Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 03 de outubro de 2023).* b) Reserva legal: Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social da Companhia. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar o prejuízo e aumentar o capital. c) Dividendos: O art. 24 do Estatuto Social da Companhia prevê que as ações representativas do capital social receberão como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, o valor equivalente a 95% do lucro líquido, depois de deduzidos a reserva legal. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2024 houve a retificação do valor dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2024, no montante de R$ 33.100 para o montante de R$ 32.149. O montante de R$ 951 relativos à reversão de dividendos serão descontados dos pagamentos futuros. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024 houve a deliberação dos dividendos intermediários no valor de R$ 1.692 a partir da conta de reserva de lucros e deliberação de dividendos intercalares no valor de R$ 11.101 a partir do resultado do exercício. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024 houve a deliberação de dividendos intercalares no valor de R$ 3.092 a partir do resultado do exercício. d) Reserva de capital: O valor de R$ 48.261 registrado na rubrica "Reserva especial de ágio" é decorrente da incorporação reversa da sua então controladora indireta Edenred Participações S.A. em 1º de dezembro de 2013, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução nº 349/01 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. Em 02 de dezembro de 2024 foi registrado um aumento de reserva de capital no montante de R$ 46.442 conforme descrito na nota explicativa 18.a) acima como resultado da combinação de ativos com a PagBem (vide notas explicativas nº 1.2 e nº 10). e) Outros resultados abrangentes: A movimentação da parcela efetiva da marcação a mercado no exercício dos instrumentos financeiros derivativos, classificados como "hedge" contábil de fluxo de caixa e o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais referente aos benefícios de longo prazo e pós-emprego oferecidos pela Companhia estão demonstrados conforme tabela abaixo: "Hedge" contábil de fluxo de caixa:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2023	(300)	102	(198)
Movimentação	137	(47)	90
Saldo em 30/06/2024	(163)	55	(108)
Movimentação	163	(55)	108
Saldo em 31/12/2024	–	–	–

Benefícios a empregados:

	Saldo Principal	IR e CS diferido	Saldo Líquido
Saldo em 31/12/2023	1.419	(482)	937
Movimentação	–	–	–
Saldo em 30/06/2024	1.419	(482)	937
Movimentação	238	(81)	157
Saldo em 31/12/2024	1.657	(563)	1.094

5. Lucro por Ação: A Companhia possui apenas ações ordinárias. A Companhia não possui instrumentos conversíveis em ações ou com característica de patrimônio líquido, portanto, o lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação. O lucro por ação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, está demonstrado a seguir:

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
Lucro líquido	9.249	15.765	34.842
Quantidade de ações ordinárias (em milhares) utilizadas na apuração do lucro por ação	5.257	5.257	3.680
Lucro por lote de mil ações - R$	1,76	3,00	9,47

6. Evento Subsequente: Não houve nenhum evento subsequente à data-base desta demonstração financeira que necessite de divulgação.

Diretoria

Douglas Almeida Pina - Diretor Presidente

Vinicius da Rocha Fernandes - Diretor Geral

Philippe Blecon - Diretor Administrativo e Financeiro

Contadora

Alessandra Martins - CRC-1SP 326525/O-3

Eufrázio

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1126103-89.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Sms Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1126103-89.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sms Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 62.036.710/0001-29), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 11.386,19 (julho de 2024), decorrente de notas fiscais e comprovantes de entrega de mercadorias devidamente assinados. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000993-58.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ANTONIO CARMO ALVES, CPF 060.457.558-04, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., objetivando a cobrança da quantia de R$ 11.104,28 (jan/2016), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao débito das faturas nºs 194299896, 197827562 e 201384793, nos valores de R$ 8.654,89, R$ 1.115,41 e R$ 69,20, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2025. N - 02 e 03

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**1032229-61.2021.8.26.0001** O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I-Santana,da Comarca da Capital do Estado de São Paulo,Dra.Carina Bandeira Martins dos Santos, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº. 1032229 61.2021.8.26.0001, que neste Juízo corre seus trâmites, processo de nulidade/anulação, em que é requerido LUAN CABRERA MARTINS DOS SANTOS,brasileiro,solteiro,nascido em 30/11/1998,portador da carteira de identidade RG nº.50.771.341 e inscrito o CPF sob nº.410.503.058-25,filho de Gerson de Souza dos Santos e de Dolores Cabrera Martins,no qual o autor O Espólio de Gerson Souza dos Santos,representado pela inventariante Viviane Dias dos Santos,requer seja declarado nulo o negócio jurídico firmado,qual seja, o contrato de compra e venda do imóvel situado à Rua Maria Cândida, nº. 125, bairro Vila Pedrosa, no Munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03823-160, bem como do imóvel situado à Rua Francisca Maria de Souza, nº. 393, bairro Vila Pedrosa, no Munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02248-050. Foram realizadas tentativas para localizar o requerido nos endereços: Rua Francisca Maria de Souza, nº. 393, bairro Parada Inglesa, São Paulo/ SP, CEP 02248-050; Avenida Delfinópolis, S/N, bairro Cidade Serodio, Guarulhos/SP, CEP 07150-010; Rua Galvão Bueno, nº. 200, bairro Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01506-000; Avenida Paulista, nº. 17745, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-929; Rua Alberto D?Aversa, nº. 128, bairro Jaçanã, São Paulo/SP, CEP 02272-090; e, Avenida Antonelo de Messina, nº. 816, bairro Sítio do Piqueri, São Paulo/SP, CEP 02318-000; e como esteja o mesmo em lugar incerto não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecer em Juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para todos os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024. | 03,04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009646-73.2022.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMPOS E NERO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.035.914/0002-01 e DC Piscinas Ltda , CNPJ ? 09488946000113, que Eunice Aparecida Félix Rigorfi ajuizou Ação de Procedimento Comum, objetivando seja jugada procedente, com a declaração de resolução do contrato e condenação solidária das corrés à indenização por danos materiais no importe de R$19.561,54, bem como por danos morais, em importa não inferior a R$15.000,00, declarando nulas as cláusulas contratuais abusivas, condenando a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar incerto, expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025. | 03,04

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1143609-49.2022.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VOLKSVALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ03.364.808/0001-46, e ADILSON LUCAS DOS REIS, CPF 112.934.098-80, que Mooca Invest Agência de Fomento Mercantil ? Eireli lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança de R$45.304,36 (dez/2022), referente às NFs 5171, 4374 e à duplicata 4295-2. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o valor retro, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereçam embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2025. |03,04

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Gilberto de Medeiros, foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 24 de abril de 2025 do 26º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 4.728/fls. 033/036), pela qual PAULO ROBERTO DE MORAIS JORGE, administrador de empresas, RG nº 13.530.787-9-SSP/SP, CPF nº 054.010.568-69 e sua mulher TELMA JACOBOVIS, secretária, RG nº 12.113.984-0-SSP/SP, CPF nº 956.043.678-34, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residente na Rua Nossa Senhora das Mercês nº 1.053 aptº 123, Vila das Mercês, **INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73,** o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 123, localizado no 12º andar do Edifício Britanis, situado na Av. Nossa Senhora das Mêrces nº 1.053, na Saúde, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n° 98.537 do 14º Registro de Imóveis e registrado sob nº 01, em 14 de julho de 1.989. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 26 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0005551-46.2024.8.26.0704** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE ANTONIO CARVALHO LIMA, CPF 130.969.075-87, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Hospital Nipo Brasileiro, para receber a quantia de R$13.306,13 (dez/2024). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2025. | 03,04

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0035104-47.2023.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LELIMA SHOW BAR LTDA CNPJ 16.643.133/0001-16, por seu representante Conrado José Goes Liberal Filho CPF 343.436.408-09, que Espólio de Cleide Navarro de Lucca na pessoa de Paulo Sérgio Navarro de Lucca requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 2.176.566,3 (nov/23). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente impugnação(art 525 do CPC).Será o edital,afixado e publicado na forma da Lei.| 03,04

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 952.363 em 27 de março de 2025 a requerimento de ADRIANO SILVA AQUINO, brasileiro, empresário, RG nº 16773306-SSP/SP, CPF nº 074.854.608-11 assistido de sua mulher Andrea Queiroz Magalhães Aquino, brasileira, empresária, RG nº 90002217592-SSP/CE, CPF nº 367.598.303-00, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias nº 332, Mirandópolis, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, requereu a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 149 de 30/08/2023 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua das Hortências nº 332 com 161,26m² de terreno, antes lote 01 da quadra 01, lançado pelo contribuinte nº 045.094.0032-2, de titularidade de CAROLINA HILDA DO AMARAL MONTENEGRO casada com RUBENS MONTENEGRO, alegando e comprovando posse mansa e pacifica há mais de 20 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos dos artigos 15, §1º, V e 2º e 16 do provimento 65 de 14/12/2017, com alteração promovida pelo provimento 149/2023 da CNJ. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de julho de 2025.

Lula diz que Motta descumpriu acordo e derrubada do IOF foi absurda

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou na quarta-feira (2) que os interesses de poucos grupos econômicos prevalecem no Congresso Nacional, em detrimento do conjunto da população brasileira. Lula defendeu a decisão do governo de recorrer à Justiça contra a derrubada, pelo parlamento, do decreto que aumentou alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

"Se eu não entrar com um recurso no Poder Judiciário, se eu não for à Suprema Corte, ou seja, eu não governo mais o país. Esse é o problema. Cada macaco no seu galho. Ele [Congresso] legisla, e eu governo", disse em entrevista à TV Bahia, em Salvador (BA).

"Nós não estamos propondo aumento de imposto, nós estamos fazendo um ajuste tributário nesse país para que os mais ricos paguem um pouco para que a gente não precise cortar dinheiro da educação e da saúde. Houve uma pressão das bets, das fintechs, eu não sei se houve pressão do sistema financeiro. O dado concreto é que os interesses de poucos prevaleceram dentro da Câmara e do Senado, o que eu acho um absurdo", acrescentou.

Lula afirmou que, ao pautar a derrubada do decreto do IOF, o presidente da Câmara, Hugo Motta, descumpriu um acordo que havia sido feito com o Executivo, sobre medidas compensatórias. A decisão foi anunciada por Motta horas antes da votação, em postagem nas redes sociais, na semana passada.

Para o presidente Lula, essa decisão foi absurda; ainda assim, ele afirma que não há rivalidade com o Congresso. "O presidente da República não rompe com o Congresso, o presidente da República reconhece o papel que o Congresso tem. Eles têm os seus direitos, eu tenho os meus direitos. Nem eu me meto no direito deles nem eles se metem no meu direito. E, quando os dois não se entenderem, a Justiça resolve", disse.

"O presidente da República tem que governar o país e decreto é uma coisa do presidente da República. Você pode ter um decreto legislativo quando você tem alguma coisa que fira muito a Constituição, o que não é o caso. O governo brasileiro tem o direito de propor IOF, sim", defendeu na entrevista.

Lula esteve em Salvador, onde cumpriu agenda de celebração da Independência do Brasil na Bahia. De lá, ele viajará a Buenos Aires, para participar da Cúpula do Mercosul, que ocorre na quinta-feira (3). Na sequência, o presidente segue para o Rio de Janeiro, onde preside a Cúpula do Brics.

"Quando eu voltar, eu, tranquilamente, vou conversar com o Hugo, com o presidente do Senado Davi Alcolumbre e vamos voltar à normalidade política nesse país", destacou.

Na terça-feira (1º), a Advocacia-Geral da União (AGU) protocolou ação declaratória de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a pedido do presidente Lula e com base em estudo técnico e jurídico solicitado ao órgão na semana passada. O relator do caso será o ministro Alexandre de Moraes.

Entenda

O decreto elaborado pelo Ministério da Fazenda aumentava o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio, com o objetivo de reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. A maioria dos parlamentares, entretanto, não concordou com a elevação das alíquotas e tem cobrado o corte de despesas primárias.

"Como é que você pode falar em corte de gasto, de despesa, querendo mexer na educação?", questionou Lula, sobre a proposta de desvinculação dos pisos da saúde e da educação, que os valores mínimos que devem ser investidos nessas áreas.

O governo alegou que o aumento do IOF é necessário para evitar mais cortes em políticas sociais e maiores contingenciamentos que podem afetar o funcionamento da máquina pública. Além disso, segundo o Ministério da Fazenda, as regras do decreto corrigiam injustiças tributárias de setores que não pagam imposto sobre a renda.

"Você sabe qual foi a proposta que eu fiz? É que a gente possa cortar 10% linear em todos os benefícios fiscais. Você sabe quanto que tem de isenção e desoneração nesse país? Sabe quanto que se deixa de pagar imposto nesse país? R$ 860 bilhões. Se você tirar 10% linear, o cara que tem 100% vai ficar com 90%. Ele vai continuar rico. Vai continuar tendo benefício. E você não precisa cortar dinheiro da educação ou da saúde", argumentou Lula.

"Nós temos que cortar em quem tem gordura, temos que fazer uma bariátrica em quem tem muita gordura para que a gente possa atender as pessoas mais necessitadas", acrescentou.

Entre as medidas propostas pelo governo no decreto estão o aumento da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) tanto das apostas eletrônicas, as chamadas bets, de 12% para 18%; quanto das fintechs, de 9% para 15%, igualando aos bancos tradicionais. Também há a previsão da taxação das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), títulos que atualmente são isentos de Imposto de Renda.

Antes mesmo da derrubada do decreto, o governo editou, no início de junho, uma medida provisória (MP) com aumento de tributos para bets (empresas de apostas) e para investimentos isentos. A ideia da MP era atender uma pressão do próprio Congresso. A medida provisória também prevê o corte de R$ 4,28 bilhões em gastos obrigatórios neste ano. Em troca, o governo desidratou o decreto do IOF, mas o decreto foi derrubado pelo Congresso da mesma forma. (Agência Brasil)

Polícia faz operação contra quadrilha que furtava petróleo bruto

A Polícia Civil do Rio de Janeiro, em conjunto com o Ministério Público estadual, realizou na quarta-feira (2) uma operação contra um grupo especializado no furto de petróleo bruto da Petrobras Transporte (Transpetro). Os agentes cumpriram mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão expedidos pela Justiça contra os líderes e integrantes do grupo, em Além Paraíba (MG). Dois membros da quadrilha foram presos.

De acordo com as investigações, a quadrilha atuava de forma estruturada nos últimos anos, mesmo após terem sido alvos de diversas operações policiais. A ação teve início a partir da tentativa da retirada de petróleo bruto em Rio das Flores, interior do estado do Rio, em agosto do ano passado.

Técnicos identificaram movimentações suspeitas e localizaram um túnel escavado com aproximadamente 7 metros de extensão, projetado para acessar clandestinamente a tubulação e viabilizar a retirada do combustível. Essa técnica de furto de combustíveis é chamada de trepanação e consiste em perfurar o duto para criar uma abertura e instalar uma válvula, permitindo o desvio de combustível diretamente do gasoduto. A ação integrada entre o setor de segurança da empresa e a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD) impediu o crime e evitou um potencial desastre ambiental, já que a perfuração ocorria nas imediações do Rio Paraíba do Sul, responsável pelo abastecimento de água em três estados.

O inquérito revelou que a organização criminosa utilizava veículos alugados por terceiros, contas bancárias de terceiros e comunicações criptografadas, com o objetivo de dificultar a identificação dos verdadeiros responsáveis. O conjunto de provas evidenciaram o papel dos líderes, que mantinham atuação contínua no planejamento, financiamento e execução das ações. Segundo as investigações, os criminosos já tinham sido alvos de outras cinco operações, o que demonstra a reincidência às medidas cautelares anteriormente impostas pela Justiça.

Transpetro

Em nota, a Transpetro informou que é vítima do crime de furto de petróleo e derivados em dutos e tem como maior preocupação a preservação da vida e a segurança das pessoas e do meio ambiente. Para reduzir a ocorrência dessa prática, a companhia informou que adota uma estratégia focada em três linhas de ações.

Primeiro, utiliza tecnologias, a partir do Centro Nacional de Controle e Logística (CNCL) da Transpetro, que permitem a rápida localização de derivações clandestinas. Também investe no trabalho de relacionamento comunitário focado na conscientização com a população que vive no entorno dos ativos, o qual inclui a divulgação do número 168, um canal de comunicação direta entre a empresa e a população. E por fim, mantém convênios com órgãos de segurança pública. "Essa estratégia tem resultado numa redução nos números de derivações clandestinas. Desde 2020, reduzimos em cerca de 90% o número de furtos e suas tentativas nas nossas faixas. Em 2020, foram 201 ocorrências e, no ano passado, 25", afirma a empresa em nota. (Agência Brasil)

AGU pede homologação de acordo para INSS devolver descontos ilegais

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu na quarta-feira (2) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a homologação do plano do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para iniciar o ressarcimento dos descontos irregulares nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Na semana passada, representantes do INSS e da AGU participaram de uma audiência de conciliação no STF e informaram que o ressarcimento deve começar no dia 24 de julho.

De acordo com a proposta, os pagamentos serão feitos de 15 em 15 dias, a partir da data inicial. Cada lote deve contar com o ressarcimento de 1,5 milhão de beneficiários. Os valores serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador da inflação.

O acordo enviado para chancela do STF foi fechado entre a AGU, o INSS, o Ministério da Previdência Social, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF).

Caberá ao ministro Dias Toffoli, relator do caso, decidir a questão.

Segundo a AGU, a homologação é necessária para dar segurança jurídica ao processo de devolução dos valores descontados.

Além disso, o órgão aproveitou para retirar pedido para que o Supremo determine a abertura de crédito extraordinário no orçamento para viabilizar o ressarcimento e a exclusão dos valores do teto de gastos da União para os anos de 2025 e 2026.

"A solução construída, portanto, não apenas assegura a reparação administrativa de forma célere, efetiva e estruturada, como também reforça o compromisso institucional com a proteção dos direitos sociais e com a eficiência na gestão pública e a redução da judicialização", afirma a AGU.

De acordo com informações apresentadas pelo governo ao STF, cerca de 2,1 milhões de beneficiários já estão aptos para receber a devolução.

Bloqueios

Até o momento, a Justiça Federal já bloqueou R$ 2,8 bilhões em bens de empresas e investigados envolvidos nas fraudes em descontos irregulares nos benefícios.

As fraudes são investigadas na Operação Sem Desconto, da Polícia Federal, que apura um esquema nacional de descontos de mensalidades associativas não autorizadas. Estima-se que cerca de R$ 6,3 bilhões foram descontados de aposentados e pensionistas entre 2019 e 2024. (Agência Brasil)

Marina Silva sofre novos insultos em comissão no Congresso

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, sofreu novos insultos de parlamentares durante audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, na quarta-feira (2). Ela havia sido convocada para prestar esclarecimentos sobre temas ambientais. Em maio, Marina Silva já havia sido atacada por senadores, em uma audiência promovida Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado.

Durante a inquirição, o deputado Evair de Melo (PP-ES), da bancada ruralista e autor do requerimento de convocação, chegou a comparar a ministra com grupos armados, como as Farc da Colômbia e o Hamas, na Faixa de Gaza. E voltou a associar a ministra com o câncer, repetindo declaração feita anteriormente.

"Um dia, eu fiz uma citação aqui comparando com um câncer. E eu pedi desculpas depois, porque o câncer muitas vezes tem cura. E esse viés ideológico construído nesse movimento conspiratório tem se mostrado aplicado nesse momento", atacou o deputado.

Em outro momento, durante uma fala mais inflamada da ministra em defesa das ações do governo, o deputado Cabo Gilberto (PL-PB) pediu calma à ministra, uma postura que ela rebateu como machista, já que a ênfase verbal do discurso de homens normalmente não é criticada.

Em maio, Marina Silva passou por uma situação parecida e acabou deixando uma audiência na Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado após ser atacada pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM). Na ocasião, o tucano pediu a palavra para fazer uma pergunta, mas acabou afirmando que, como ministra, ela não merecia respeito.

Dessa vez, a audiência durou até o fim, ultrapassando 5h30 de duração. Ao rebater a fala de Evair Melo, a ministra voltou a citar posturas autoritárias.

"Eu sabia que depois do que aconteceu na Câmara Alta desse país, aqueles que gostam de abrir a porteira para o negacionismo, para a destruição do meio ambiente, pro machismo, pro machismo [para de falar após ser interrompida]", afirmou. "As pessoas iriam achar muito normal fazer o que está acontecendo aqui, num nível piorado. Acho que Deus me ouviu e estou em paz", continuou a ministra, após intervenção do presidente da comissão Rodolfo Nogueira (PL-MS).

"É preferível sofrer a injustiça do que praticar uma injustiça. E eu prefiro sofrer uma injustiça do que praticá-la. Se você pratica a injustiça, pode ter certeza que a reparação um dia virá. Isso me conforta", completou Marina.

Em sua apresentação durante a audiência, Marina Silva destacou a queda do desmatamento no Brasil, que foi reduzido em 46% na Amazônia e 32% no país inteiro. Ela também citou números positivos do agronegócio, que cresceu 15% e a renda per capita cresceu em torno de 11%. (Agência Brasil)